



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº136 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº.32.288, de 19 de julho de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.111, DE 29 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 251, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) e o que consta dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 14.686, de 30 de abril de 2010; CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento e Gestão está apta a realizar, através de sistema próprio, o controle da margem consignável dos servidores públicos; CONSIDERANDO a necessidade de oferecer nova regulamentação à averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para maior controle destas,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 7º do Decreto nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 7º omissis

(...) VII – prestação relativa ao financiamento para aquisição da casa própria em folha de pagamento em até 420 meses, para o servidor público estadual.”

Art. 2º O inciso II do art. 22 do Decreto nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 omissis

(...) II - das entidades de representação de classe, constituídas por servidores públicos e militares estaduais.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº 32.289, 19 de julho de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. CONSIDERANDO a necessidade da execução da via paisagística de ligação da Comunidade do Dendê ao Centro de Eventos do Ceará; CONSIDERANDO que a via é parte integrante do empreendimento que atenderá a população de baixa renda que habita em condições precárias a área de proteção do Mangue do Cocó, realocando-as e abrigando-as em locais adequados; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infraestrutura de serviços para as famílias residentes na área do Dendê, promovendo a inclusão social das mesmas e a integração da área na malha viária da cidade. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situado no Município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 13.070,27 m² (1,30 ha) e perímetro de 652,66 m (0,65 km), conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se no ponto P1 de coordenadas XE 557908,97 e YN 9584085,17, segue no azimute 85°45'37” no sentido LESTE por segmento de reta e uma distância de 37,33 m até encontrar o ponto P2 de coordenadas XE 557946,20 e YN 9584087,93,

segue no azimute 85°45'53” no sentido LESTE por segmento de reta e uma distância de 41,16 m até encontrar o ponto P3 de coordenadas XE 557987,25 e YN 9584090,97, segue no azimute 87°49'29” no sentido LESTE por segmento de reta e uma distância de 36,36 m até encontrar o ponto P4 de coordenadas XE 558023,58 e YN 9584092,35, segue no azimute 109°42'15” no sentido LESTE por segmento de reta e uma distância de 70,53 m até encontrar o ponto P5 de coordenadas XE 558089,98 e YN 9584068,57, segue no azimute 140°28'52” no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 60,11 m até encontrar o ponto P6 de coordenadas XE 558128,23 e YN 9584022,20, segue no azimute 156°14'43” no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 44,78 m até encontrar o ponto P7 de coordenadas XE 558146,27 e YN 9583981,21, segue no azimute 211°7'47” no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 55,63 m até encontrar o ponto P8 de coordenadas XE 558117,51 e YN 9583933,59, segue no azimute 334°24'47” no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 21,74 m até encontrar o ponto P9 de coordenadas XE 558108,12 e YN 9583953,20, segue no azimute 337°7'49” no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 37,05 m até encontrar o ponto P10 de coordenadas XE 558093,72 e YN 9583987,34, segue no azimute 320°35'40” no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 45,12 m até encontrar o ponto P11 de coordenadas XE 558065,08 e YN 9584022,20, segue no azimute 298°21'23” no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 37,62 m até encontrar o ponto P12 de coordenadas XE 558031,97 e YN 9584040,07, segue no azimute 276°6'57” no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 44,87 m até encontrar o ponto P13 de coordenadas XE 557987,36 e YN 9584044,85, segue no azimute 265°45'54” no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 74,34 m até encontrar o ponto P14 de coordenadas XE 557913,22 e YN 9584039,36, segue no azimute 354°41'59” no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 46,01 m até encontrar o ponto P1 de coordenadas XE 557908,97 e YN 9584085,17 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Via Paisagística que dará acesso à Comunidade do Dendê ao Centro de Eventos do Ceará, localizado no Bairro Edson Queiroz, Município cearense de Fortaleza.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jesusaldo Pereira Farias
SECRETARIA DAS CIDADES



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

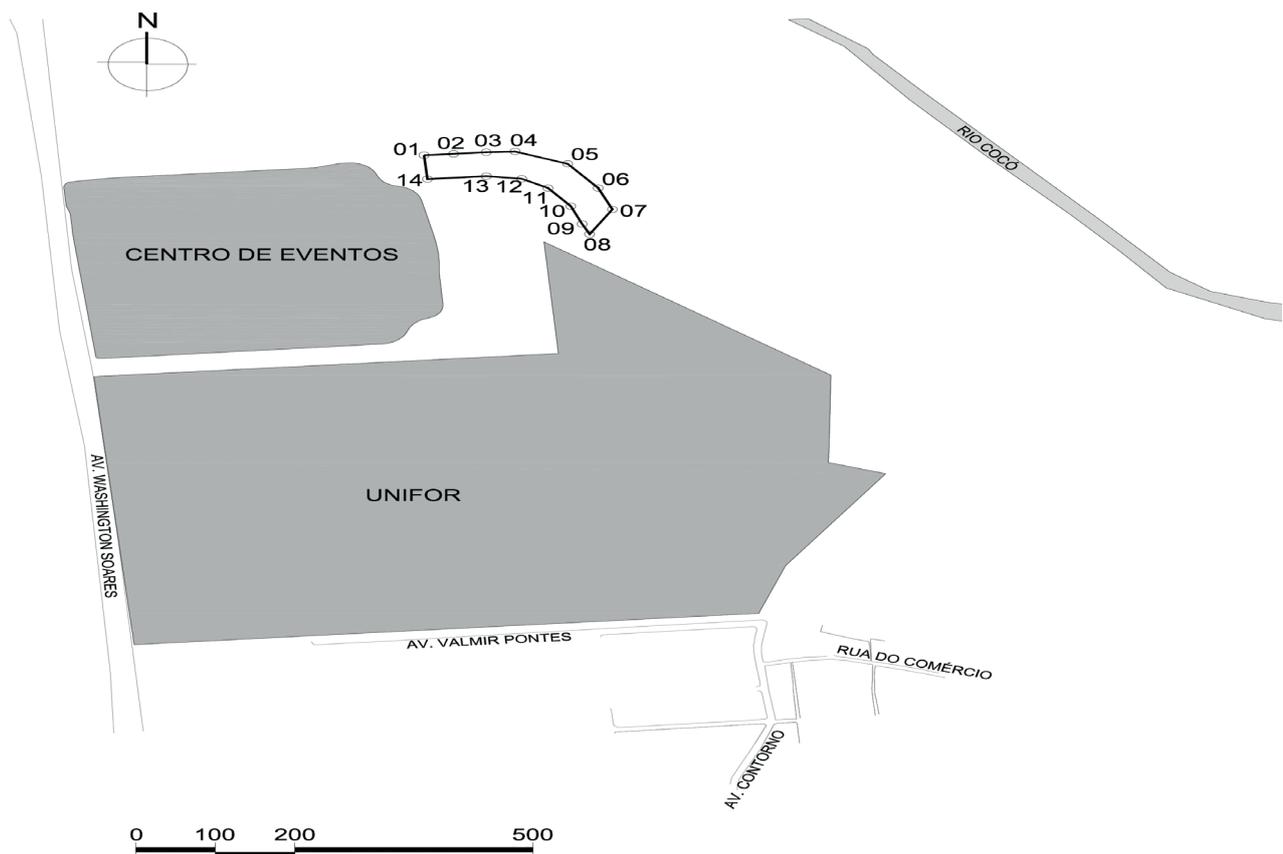
Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO 1



DECRETO Nº.32.290, 19 de julho de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE ARARENDÁ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que está previsto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, no art 5º, alínea “e” a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, como caso que justifica a desapropriação por utilidade pública; Considerando que nas comunidades Lagoa de Santo Antônio, Santana, Caiçara e Itauru, existem aproximadamente 150 (cento e cinquenta) residências, na qual moram 600 (seicentas) pessoas; Considerando que próxima a essa comunidade o Estado do Ceará, identificou o imóvel denominado Fazenda Lindóia, situada no Município de Ararendá, como propício para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais e instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água, visando a garantir a manutenção das famílias que já residem na região. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Ararendá/CE, existentes na área total de 807,1493 ha, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP P C571, de coordenadas N 9475909,97 e E 313506,95, situado no limite com o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU, segue com distância (m) 83,89 e azimute 65º15'09”; e chega no vértice AXP P C574, de coordenadas N 9475945,09 e E 313583,14, segue com distância (m) 592,51 e azimute 84º20'47”; e chega no vértice AXP P C575, de coordenadas N 9476003,46 e E 314172,77, segue com distância (m) 6,87 e azimute 86º44'46”; e chega no vértice AXP P C577, de coordenadas N 9476003,85 e E 314179,63, segue com distância (m) 21,60 e azimute 3º19'05”; e chega no vértice AXP P C578, de coordenadas N 9476025,41 e E 314180,88, segue com distância (m) 14,75 e azimute 86º02'00”; e chega no vértice AXP P C602, de coordenadas N 9476026,43 e E 314195,59, segue com distância (m) 348,69 e azimute 86º02'00”; e chega no vértice PV, de coordenadas N 9476050,55 e E 314543,45, segue com distância (m) 344,06 e azimute 219º07'13”; e chega no vértice AXP P C600, de coordenadas N 9475783,62 e E 314326,36, segue com distância (m) 5,25 e azimute 219º07'13”; e chega no vértice AXP P C590, de coordenadas N 9475779,55 e E 314323,05, segue com distância (m) 163,08 e azimute 226º07'32”; e chega no vértice AXP P C604, de coordenadas N 9475666,52 e E 314205,49, segue com distância (m) 525,50 e azimute 138º15'10”; e chega no vértice AXP P C606, de coordenadas N 9475274,45 e E 314555,39, segue com distância (m) 560,29 e azimute 122º05'09”; e chega no vértice AXP P C601, de coordenadas N 9474976,83 e E 315030,10, segue com distância (m) 1330,36 e azimute 159º26'00”; e chega no vértice AXP P 5D88, de coordenadas N 9473731,26 e E 315497,45, situado no limite com o(a) LUIZ GONZAGA DE SOUSA, segue com distância (m) 429,61 e azimute 240º48'33”; e chega no vértice AXP P K047, de coordenadas N 9473521,73 e E 315122,40, segue com distância (m) 305,86 e azimute 264º37'44”; e chega no vértice AXP P K048, de coordenadas N 9473493,10 e E 314817,88, segue com distância (m) 221,21 e azimute 292º02'43”; e chega no vértice AXP P K049, de coordenadas N 9473576,13 e E 314612,84, segue com distância (m) 401,74 e azimute 247º07'50”; e chega no vértice AXP P K050, de coordenadas N 9473420,00 e E 314242,68, segue com distância (m) 490,65 e azimute 258º38'52”; e chega no vértice AXP P 6D18, de coordenadas N 9473323,42 e E 313761,63, segue com distância (m) 735,07 e azimute 258º10'16”; e chega no vértice AXP P 6D19, de coordenadas N 9473172,74 e E 313042,17, segue com distância (m) 221,38 e azimute 240º02'09”; e chega no vértice AXP P 6D20, de coordenadas N 9473062,17 e E 312850,38, segue com distância (m) 505,89 e azimute 235º21'19”; e chega no vértice AXP P 6D21, de coordenadas N 9472774,58 e E 312434,19, situado no limite com o(a) GONÇALO SANTANA DE SOUSA, segue com distância (m) 1886,30 e azimute 277º29'27”; e chega no vértice AXP P H036, de coordenadas N 9473020,49 e E 310563,99, segue com distância (m) 1988,09 e azimute 40º30'05”; e chega no vértice AXP P C581, de coordenadas N 9474532,21 e E 311855,19, segue com distância (m) 351,65 e azimute 27º05'31”; e chega no vértice AXP P C580, de coordenadas N 9474845,28 e E 312015,34, segue com distância (m) 179,85 e azimute 59º58'45”; e chega no vértice AXP P C566, de coordenadas N 9474935,26 e E 312171,06, segue com distância (m) 104,91 e azimute 103º09'48”; e chega no vértice AXP P H022, de coordenadas N 9474911,37 e E 312273,21, segue com distância (m) 111,80 e azimute 41º59'40”; e chega no vértice AXP P H021, de coordenadas N 9474994,46 e E 312348,01, segue com distância (m) 129,86 e azimute 39º46'12”; e chega no vértice AXP M BYX6, de coordenadas N 9475094,27 e E 312431,08, situado no limite com o(a) LUIZ QUINDOR(CARTA CONVITE), segue com distância (m) 1254,67 e azimute 89º25'07”; e chega no vértice AXP P C605, de coordenadas N 9475107,00 e E 313685,69, segue com distância (m) 822,62 e azimute 347º27'02”; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais e instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água, no imóvel denominado Fazenda Lindóia, localizado no Município de Ararendá/CE.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

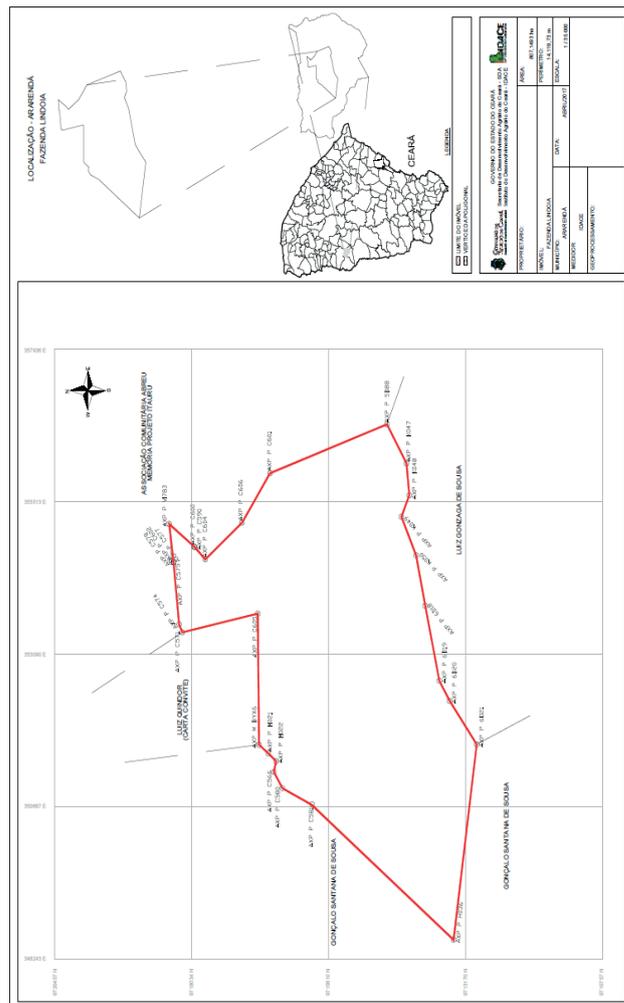
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Tesouro do Estado.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Teixeira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº.32.291, 19 de julho de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE SANTANA DO ACARAÚ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que está previsto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, no art 5º, alínea “e” a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, como caso que justifica a desapropriação por utilidade pública; Considerando que nas comunidades Bulandeira, Dourado, Riacho do Meio e Ingá, existem aproximadamente 200 (duzentas) residências, na qual moram 700 (setecentas) pessoas; Considerando que próxima a essa comunidade o Estado do Ceará, identificou o imóvel denominado Fazenda Canafistula, situada no Município de Santana do Acaraú, como propício para a construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais e instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água, bem como a possibilidade da ampliação do espelho d’água da barragem de terra já existente, visando a

garantir a manutenção das famílias que já residem na região. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Santana do Acaraú/CE, existentes na área total de 487,85 ha, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9623800,29 e E 375790,59, situado no limite com o(a) FRANCISCO EDGAR CARNEIRO, segue com distância (m) 11,09 e azimute 163º59'01"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9623789,63 e E 375793,65, segue com distância (m) 100,18 e azimute 92º41'28"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9623784,93 e E 375893,72, segue com distância (m) 65,40 e azimute 127º37'44"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9623745,00 e E 375945,52, segue com distância (m) 47,75 e azimute 45º00'57"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9623778,75 e E 375979,29, segue com distância (m) 44,62 e azimute 98º27'05"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9623772,19 e E 376023,43, segue com distância (m) 172,53 e azimute 77º02'25"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9623810,89 e E 376191,56, segue com distância (m) 17,75 e azimute 96º38'47"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9623808,83 e E 376209,19, segue com distância (m) 66,88 e azimute 127º29'21"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9623768,13 e E 376262,26, segue com distância (m) 46,32 e azimute 167º57'28"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9623722,83 e E 376271,92, segue com distância (m) 199,32 e azimute 109º57'37"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9623654,78 e E 376459,27, segue com distância (m) 208,87 e azimute 176º24'36"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9623446,32 e E 376472,35, segue com distância (m) 42,11 e azimute 118º32'26"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9623426,20 e E 376509,34, segue com distância (m) 137,87 e azimute 83º36'45"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9623441,54 e E 376646,36, segue com distância (m) 97,83 e azimute 110º59'09"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9623406,50 e E 376737,71, segue com distância (m) 474,62 e azimute 62º08'51"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9623628,25 e E 377157,35, segue com distância (m) 44,03 e azimute 18º39'39"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9623669,97 e E 377171,43, segue com distância (m) 255,73 e azimute 36º02'22"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9623876,75 e E 377321,89, segue com distância (m) 194,33 e azimute 57º41'54"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9623980,60 e E 377486,15, segue com distância (m) 326,95 e azimute 60º58'59"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9624139,19 e E 377772,06, segue com distância (m) 315,38 e azimute 55º15'57"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9624318,89 e E 378031,24, segue com distância (m) 153,96 e azimute 42º03'58"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9624433,18 e E 378134,39, segue com distância (m) 8,69 e azimute 78º15'02"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9624434,95 e E 378142,90, segue com distância (m) 513,38 e azimute 92º26'50"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9624413,03 e E 378655,81, situado no limite com o(a) MANOEL AURIMAR DE OLIVEIRA, segue com distância (m) 729,91 e azimute 190º56'38"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9623696,39 e E 378517,24, segue com distância (m) 1087,58 e azimute 91º06'11"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9623675,46 e E 379604,62, situado no limite com o(a) RIACHO DOS PORCOS, segue com distância (m) 338,67 e azimute 205º21'00"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9623369,40 e E 379459,62, segue com distância (m) 426,79 e azimute 205º01'10"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9622982,66 e E 379279,12, segue com distância (m) 114,30 e azimute 205º26'47"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9622879,45 e E 379230,01, segue com distância (m) 713,49 e azimute 227º30'38"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9622397,52 e E 378703,88, situado no limite com o(a) LARA ELISA COSTA TOMÁS, segue com distância (m) 333,41 e azimute 272º12'50"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9622410,40 e E 378370,72, segue com distância (m) 710,04 e azimute 272º34'56"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9622442,39 e E 377661,40, segue com distância (m) 114,39 e azimute 274º30'35"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9622451,38 e E 377547,36, segue com distância (m) 8,54 e azimute 270º41'55"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9622451,49 e E 377538,83, segue com distância (m) 639,54 e azimute 320º10'34"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9622942,67 e E 377129,24, segue com distância (m) 597,78 e azimute 218º09'35"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9622472,64 e E 376759,90, situado no limite com o(a) JOSÉ DE PAULA PESSÔA, segue com distância (m) 938,25 e azimute 272º54'40"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9622520,29 e E 375822,86, segue com distância (m) 52,31 e azimute 8º04'12"; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9622572,08 e E 375830,20, situado no limite com o(a) EDNA MARIA VASCONCELOS, segue com distância (m) 47,21 e azimute 347º02'47"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9622618,08 e E 375819,62, segue com distância (m) 74,72 e azimute 11º36'16"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9622691,28 e E 375834,65, segue com distância (m) 20,23 e azimute 25º03'26"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9622709,60 e E 375843,22, segue com distância (m) 147,10 e azimute 21º49'15"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9622846,16 e E 375897,90, segue com distância (m) 60,78 e azimute 36º15'24"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9622895,17 e E 375933,84, segue com distância (m) 25,64 e azimute 4º28'33"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9622920,74 e E 375935,84, segue com distância (m) 125,95 e azimute 2º19'10"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9623046,59 e E 375940,94, segue com distância (m) 67,43 e azimute 264º51'10"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9623040,54 e E 375873,78, segue com distância (m) 60,79 e azimute 270º41'12"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9623041,26 e E 375813,00, segue com distância (m) 56,20 e azimute 276º16'56"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9623047,41 e E 375757,13, segue com distância (m) 94,28 e azimute 262º06'15"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9623034,46 e E 375663,75, segue com distância (m) 141,55 e azimute 271º46'20"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9623038,84 e E 375522,27, segue com distância (m) 47,40 e azimute 308º29'06"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9623068,34 e E 375485,16, segue com distância (m) 93,51 e azimute 288º08'53"; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9623097,47 e E 375396,30, segue com distância (m) 23,75 e azimute 273º59'40"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9623099,12 e E 375372,61, segue com distância (m) 29,64 e azimute 294º34'34"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9623111,45 e E 375345,65, segue com distância (m) 45,21 e azimute 285º07'51"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9623123,25 e E 375302,01, segue com distância (m) 30,49 e azimute 307º53'50"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9623141,98 e E 375277,95, segue com distância (m) 73,41 e azimute 302º58'05"; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9623181,92 e E 375216,36, segue com distância (m) 79,38 e azimute 301º00'57"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9623222,82 e E 375148,33, segue com distância (m) 27,45 e azimute 310º09'07"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9623240,53 e E 375127,35, segue com distância (m) 93,81 e azimute 290º31'03"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9623273,41 e E 375039,49, segue com distância (m) 192,29 e azimute 295º36'56"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9623356,54 e E 374866,10, segue com distância (m) 32,97 e azimute 327º39'05"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9623384,39 e E 374848,46, situado no limite com o(a) JOSÉ VALTER DA SILVA, segue com distância (m) 346,54 e azimute 92º37'53"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9623368,48 e E 375194,63, segue com distância (m) 320,29 e azimute 92º26'07"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9623354,87 e E 375514,63, segue com distância (m) 233,67 e azimute 90º10'36"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9623354,15 e E 375748,30, segue com distância (m) 7,87 e azimute 49º47'37"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9623359,23 e E 375754,31, segue com distância (m) 78,57 e azimute 325º17'48"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9623423,82 e E 375709,58, segue com distância (m) 225,54 e azimute 12º56'57"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9623643,62 e E 375760,12, segue com distância (m) 159,61 e azimute 11º00'21"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água e ampliação do espelho d'água da barragem de terra já existente, no imóvel denominado Fazenda Canafistula, localizado no Município de Santana do Acaraú/CE.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Tesouro do Estado.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

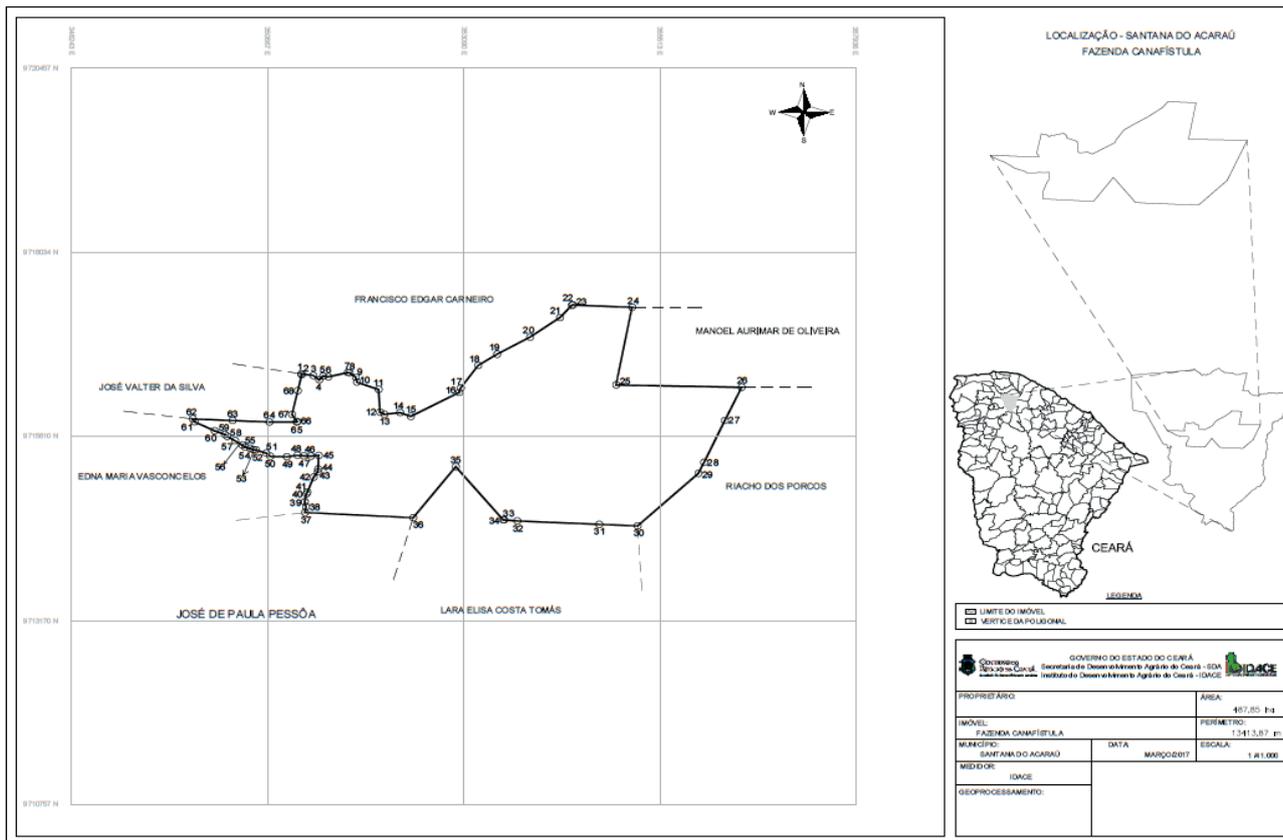
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Teixeira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO I



*** ** *

DECRETO Nº.32.292, de 19 julho de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, o art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará; Considerando a necessidade de construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais e de reservatórios de captação e abastecimento de água, visando a garantir a manutenção das famílias no respectivo centro de população. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, necessária à construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais e de reservatórios de captação e abastecimento de água, situada no Município de Icó/CE, com uma área total de 50,4346 ha, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9288612,92 e E 506262,99, situado no limite com o(a) P.A. BOM LUGAR, segue com distância (m) 1344,86 e azimute 183°15'13"; e chega no vértice P02, de coordenadas N 9287270,23 e E 506186,66, situado no limite com o(a) LAUDECI GALDINO, segue com distância (m) 257,85 e azimute 219°55'39"; e chega no vértice P03, de coordenadas N 9287072,50 e E 506021,17, segue com distância (m) 287,69 e azimute 320°45'24"; e chega no vértice P04, de coordenadas N 9287295,30 e E 505839,17, segue com distância (m) 118,58 e azimute 320°45'24"; e chega no vértice P05, de coordenadas N 9287387,14 e E 505764,16, situado no limite com o(a) JOSÉ BEZERRA VIANA, segue com distância (m) 872,52 e azimute 2°26'50"; e chega no vértice P06, de coordenadas N 9288258,87 e E 505801,41, situado no limite com o(a) AYRTON DE SOUZA VASCONCELOS, segue com distância (m) 72,32 e azimute 72°26'11"; e chega no vértice P07, de coordenadas N 9288280,69 e E 505870,36, segue com distância (m) 321,03 e azimute 72°26'10"; e chega no vértice P08, de coordenadas N 9288377,56 e E 506176,42, segue com distância (m) 54,97 e azimute 2°07'11"; e chega no vértice P09, de coordenadas N 9288432,50 e E 506178,45, segue com distância (m) 73,67 e azimute 341°28'58"; e chega no vértice P10, de coordenadas N 9288502,36 e E 506155,06, segue com distância (m) 63,50 e azimute 20°16'11"; e chega no vértice P11, de coordenadas N 9288561,93 e E 506177,06, segue com distância (m) 99,92 e azimute 59°18'52"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais e de reservatórios de captação e abastecimento de água, no imóvel denominado Bom Lugar, localizado no Município de Icó/CE.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e alterações posteriores.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Tesouro do Estado.

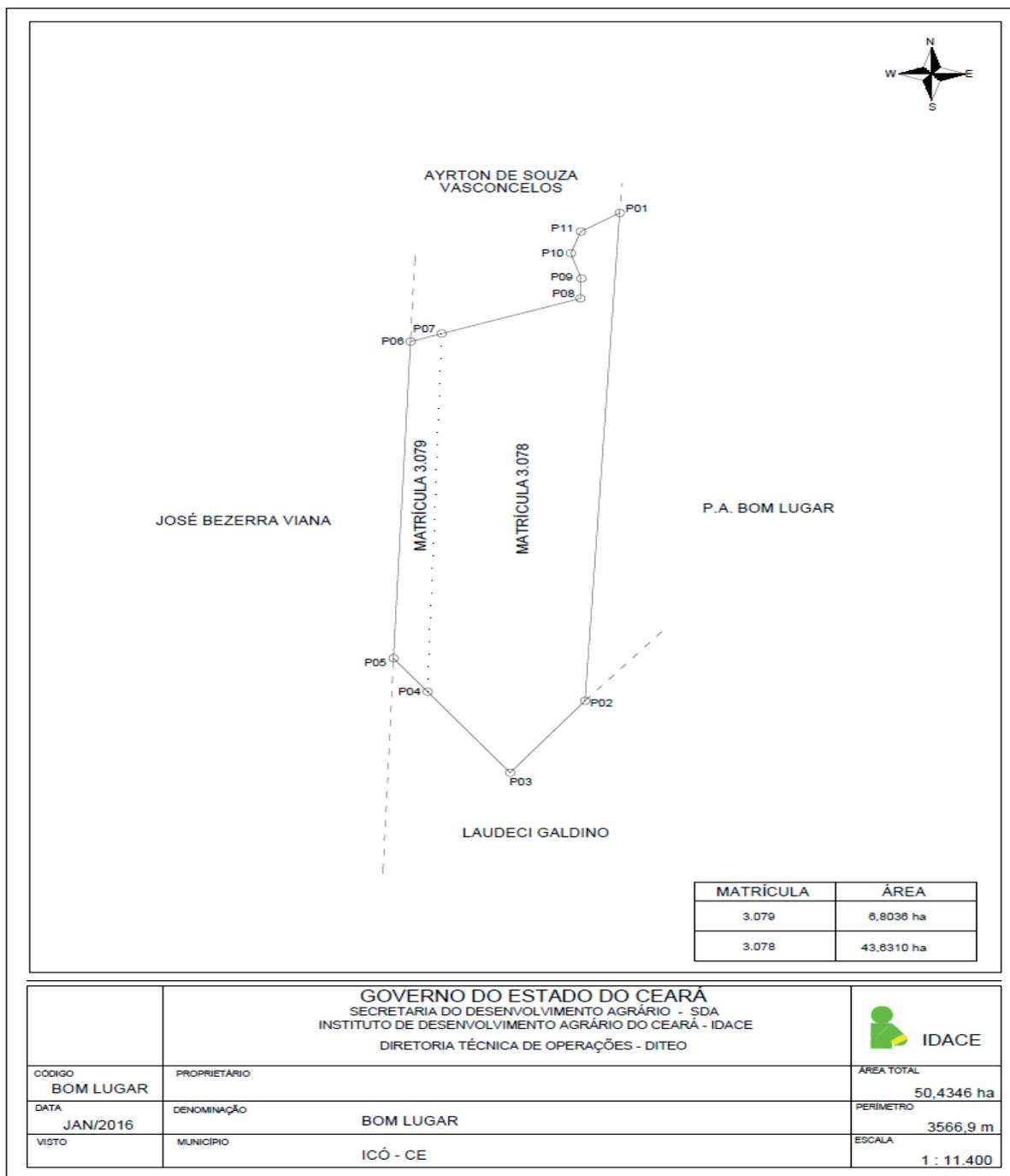
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Teixeira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I



*** ** *

DECRETO Nº 32.293 de 19 de julho de 2017.

REGULAMENTA O PROCESSAMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 15.838, de 27 de julho de 2015 e o Decreto Estadual nº 31.859, de 29 de dezembro de 2015, que tratam das taxas de fiscalização e de prestação de serviços públicos no Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e disciplina a forma de processamento para a concessão de isenção de taxas de prestação de serviço público necessárias à expedição da 1ª (primeira) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e/ou sua renovação aos agricultores familiares no âmbito do Estado do Ceará pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE

Art. 2º. Considerar-se-ão beneficiários desta isenção de taxas aqueles que forem considerados agricultores familiares, nos termos definidos pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e devidamente identificados pela Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. § 1º – Os interessados na isenção devem proceder da seguinte forma: a) Efetuar pré-inscrição no site do DETRAN/CE, preenchendo formulário específico com seus dados pessoais e informando a identificação de agricultor familiar cadastrado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD; b) Anexar ao requerimento de pré-inscrição, cópias da cédula de identidade (Registro Geral – RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), do CPF/MF, de comprovante de endereço atualizado (dos últimos 3 meses) e documento(s) comprobatório(s) da sua condição assistencial de agricultor familiar (Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP - ativa, dentro da validade e vinculada ao seu CPF) emitido pelo

Governo Federal através da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD ou por órgãos e entidades credenciados para este fim; c) Os usuários agregados a uma unidade familiar de produção rural já cadastrada junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, devem apresentar “Declaração de Aptidão ao Pronaf Acessória – DAP Acessória”, ativa, dentro da validade e vinculada ao seu CPF; §2º - Uma vez recebido o requerimento juntamente com documentos pertinentes, por meio físico ou eletrônico, ao Departamento Estadual de Trânsito, por meio do setor competente, terá até 30 (trinta) dias para conferência e validação do requerimento de isenção. §3º - Sendo deferido o pedido, a informação de isenção será lançada no sistema, tendo o beneficiário o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para procurar um posto regional de atendimento do DETRAN/CE para continuidade do procedimento de expedição da 1ª (primeira) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e/ou sua renovação; §4º Sendo indeferido o pedido, igualmente a informação será lançada no sistema, tendo o usuário direito a recorrer à Diretoria de Habilitação do DETRAN/CE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo de conferência e validação do requerimento de isenção previsto no §2º deste artigo. §5º - O órgão ou entidade credenciada que emitir o extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP assume integral responsabilidade, em caráter cível, penal e administrativo, pelas informações incorretas e/ou fraudes cometidas nos arquivos e documentos enviados referentes ao cadastro junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, desobrigando totalmente o DETRAN/CE e o Estado do Ceará de quaisquer ônus decorrentes dos mesmos.

Art. 4º. Para cumprimento das disposições deste decreto, o DETRAN/CE poderá proceder a consultas, por meio de “webservice” e/ou outro meio tecnológico, ao cadastro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar diretamente à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD e/ou aos órgãos e entidades credenciados, com objetivos de conferência e validação da identificação do(s) requerente(s) como agricultor familiar.

Art. 5º. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE terá até 30 (trinta) dias para proceder à capacitação de pessoal e desenvolvimento de sistemas para operacionalizar o benefício previsto neste Decreto.

Parágrafo Único – Até a operacionalização da concessão do benefício pela sistemática prevista neste Decreto, continuam vigentes os procedimentos anteriormente implantados para a concessão decorrentes da Lei Estadual nº 15.838, de 27 de julho de 2015, e do Decreto Estadual nº 31.859, de 29 de dezembro de 2015, que tratam das taxas de fiscalização e de prestação de serviços públicos gerais no Estado do Ceará.

Art. 6º. Fica autorizado ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE fazer consulta a sua base de dados e reconhecer de ofício as isenções e não incidências das taxas de fiscalização e de prestação de serviços públicos relacionadas aos entes da administração pública nominados nos incisos I e II do art.7º da Lei Estadual nº 15.838, de 27 de julho de 2015.

Parágrafo Único – Para fazer jus ao benefício, os respectivos entes da administração pública nominados nos incisos I e II do art.7º da Lei Estadual nº 15.838, de 27 de julho de 2015, deverão manter atualizadas, na base local de dados do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, as necessárias informações sobre sua frota de veículos

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19, de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 303-A / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 303-A/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Giorgio Goncalves	Major PM	108.094-1-X	III	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
Antonio Thyago Jatai C. Castelo	Capitão PM	151.856-1-9	III	4 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43

*** **

PORTARIA GG Nº 304-A / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 304-A/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-16	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Roberio Santos de Almeida	Soldado PM	304.616-1-4	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Alderi Sílvia Rodrigues	1º Sargento PM	110.062-1-3	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Carlos Jose Sabino de Araujo	2º Sargento PM	125.448-1-2	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Jose A. Lopes Cipriano	1º Sargento PM	112.865-1-8	V	14 a 15/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60



PORTARIA GG Nº 329-A / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 23 de junho de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-A/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Giorgio Goncalves	Major PM	108.094-1-X	III	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Mario Sergio de França Fonteles	Capitão PM	058.935-1-8	III	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

*** ** *

PORTARIA GG Nº 329-B / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 23 de junho de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-B/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Otto Billian Guimaraes Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-16	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	125.392-1-5	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Gilmar Ferreira	1º Sargento PM	110.707-1-X	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose A. Lopes Cipriano	1º Sargento PM	112.865-1-8	V	23 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA GG Nº 329-C / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade , concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 23 de junho de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-C/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	1º Sargento PM	110.816-1-4	V	23 a 26/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Jericoacoara-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Airton Cajueiro Junior	3º Sargento PM	125.657-1-2	V	23 a 26/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Jericoacoara-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA GG Nº 289-G / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 09 de junho de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 289-G/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Richardson de Sousa Costa	3º Sargento PM	135.258-1-1	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33



Antonio Harisson Mariano Mareira	3º Sargento PM	135.256-1-7	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Francisco Gilvan da Silva Bezerra	1º Sargento PM	100.762-1-8	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Alderi Silva Rodrigues	1º Sargento PM	110.062-1-3	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Paulo de Almeida Gomes	3º Sargento PM	136.018-1-X	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Jose Diogo Monteiro Falção	3º Sargento PM	134.545-1-5	V	09 a 11/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA GG Nº 368 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300198.1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de julho do ano em curso, com a finalidade de montar e participar do evento Festival Fartura Gastronomia São Paulo onde o Governo do Estado participa com o espaço Bodega Ceará, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.466,68 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.060,58 (hum mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.527,26 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart n.º 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa n.º 1001, bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 033/2013, com fundamento legal nos arts. 54, §1º e 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste presente aditivo a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2017, com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº 20130007-GABGOV, e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo; X - DA VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA..

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 126, de 06 de junho de 2017, que publicou a Portaria a GG 334/2017.
Onde se lê: "ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 334 / 2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME
01	GABRIEL SALES BATISTA
02	INGRID RIBEIRO DA SILVA

Leia-se: "ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 334 / 2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME
01	GABRIEL SALES BATISTA

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105, Série 3, Ano IX, fl. 12, de 05 de junho de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$50.000.000,000 (CINQUENTA MILHÕES) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 119/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar ao município de Sobral, no período de 13 a 14 de julho do ano em curso, com o objetivo de visitar o Vapt Vupt, obra da Avenida do Contorno, aterro Sanitário e participar da entrega de viaturas (polícia e ambulância) no Beco do Cotovelo, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 26,28 (vinte e seis reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº 120/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor REGYS CAVALCANTE GIFONI, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, símbolo DNS-2, matrícula nº 300115-1-1, da Casa Civil, a viajar aos municípios de Canindé, General Sampaio, Potiretama, Alto Santo, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, no período de 05 a 07 de julho do ano em curso, a fim de desenvolver atividades de fiscalização, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário



de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº121/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017,s, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 121/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A / M	44 / 44
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	44
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-5	A	44
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	44
AMANDA VIANA MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	44
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	A	44
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CELULA	300107-1-X	A	44
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300046-1-2	A	44
ANNE KATHERINE MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	44
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	44
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	A	44
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44

*** **

PORTARIA Nº 122/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de SETEMBRO /2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 122/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	12,11	20	242,20
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	12,11	20	242,20
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	12,11	20	242,20
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300107-1-X	12,11	20	242,20
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	12,11	20	242,20
POLIANA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	300178-1-1	12,11	20	242,20
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	12,11	20	242,20
REJANE ESPINDOLA ARAAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	12,11	20	242,20
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	12,11	20	242,20
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	12,11	20	242,20
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	12,11	20	242,20
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	12,11	20	242,20
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	12,11	20	242,20
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	12,11	20	242,20
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	12,11	20	242,20
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	12,11	20	242,20
MELINA MELO CAMPOS	COORDENADOR	300144-1-3	12,11	20	242,20
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	12,11	20	242,20
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	12,11	20	242,20
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300164-1-6	12,11	20	242,20
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	12,11	20	242,20
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	12,11	20	242,20
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	12,11	20	242,20
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	095518-1-X	12,11	20	242,20
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	12,11	20	242,20
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300134-1-X	12,11	20	242,20
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	12,11	20	242,20
CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA	ARTICULADOR	300155-1-7	12,11	20	242,20
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	12,11	20	242,20
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	12,11	20	242,20
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	3001591-6	12,11	20	242,20
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	12,11	20	242,20
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	12,11	20	242,20
LAUIDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	12,11	20	242,20
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	12,11	20	242,20
ROSIANI KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	12,11	20	242,20
ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL	COORDENADOR	300112-1-X	12,11	20	242,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	12,11	20	242,20

*** **

PORTARIA Nº123/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Nº	VALOR	VALOR	MÊS / ANO
01	RODRIGO QUEIROZ CARVALHO SOUSA	56,00	SETEMBRO / 2017
02	FRANCISCO LEANDRO LOPES ARAUJO	56,00	SETEMBRO / 2017
03	PÊTHRIN PETERMON DE ALMEIDA PEREIRA	56,00	SETEMBRO / 2017
04	JAMISON VICTOR DA SILVA GOMES	56,00	SETEMBRO / 2017
05	FABRINE FERREIRA DE LIMA	56,00	SETEMBRO / 2017
06	KAIQUE BEZERRA RIBEIRO	56,00	SETEMBRO / 2017
07	REBECA LIMA DA SILVA	56,00	SETEMBRO / 2017
08	FRANCISCO EDIVAN LIMA PEREIRA	56,00	SETEMBRO / 2017
09	FRANCISCO ITALO FERREIRA AMARO	56,00	SETEMBRO / 2017
10	EDUARDA LIMA TAVARES	56,00	SETEMBRO / 2017
11	ISAAC MENDONÇA PINTO	56,00	SETEMBRO / 2017
12	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00	SETEMBRO / 2017
13	MATEUS VITOR FERREIRA NOBRE	56,00	SETEMBRO / 2017
14	IVAN MARCOS M DE ALMEIDA JÚNIOR	56,00	SETEMBRO / 2017
15	FABIANA LIMA VENÂNCIO	56,00	SETEMBRO / 2017
16	LUCAS DIOGO DE SOUZA	56,00	SETEMBRO / 2017
17	ROGER WILLAME SILVEIRA DE SOUSA	56,00	SETEMBRO / 2017
18	EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	56,00	SETEMBRO / 2017
19	DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	56,00	SETEMBRO / 2017
20	TALES BRENO ALVES DOS ANJOS	56,00	SETEMBRO / 2017

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005 / 2017

PROCESSO Nº : 4738919 / 2017 CASA CIVIL OBJETO: prestação de fornecimento de energia elétrica para a Residência Oficial do Governador do Estado JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de fornecimento de energia elétrica para a Residência Oficial do Governador do Estado. VALOR GLOBAL : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : Companhia Energética do Ceará - COELCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70 DISPENSA : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO : José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Paulo Henrique Magalhães soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 18/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.454.217/0001-60, com sede na Av. Capitão Nogueira, nº 1313, Centro, Pindoretama - CE, CEP: 62.860-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO E FEMININO DE PINDORETAMA”, a realizar-se entre os dias 01/08/2017 e 20/12/2017, visando a realização e divulgação de um evento tradicional do Município de Pindoretama – CE e de visibilidade regional, que tem como finalidade principal a valorização e o incentivo às atividades esportivas como forma de inclusão social, envolvendo toda a comunidade numa competição de futebol amador, atraindo um número significativo de visitantes, bem como proporcionando o intercâmbio cultural e desportivo entre jovens da região, oferecendo aos participantes e ao público em geral, lazer, entretenimento e integração entre equipes das mais diferentes localidades, bairros, sítios, empresas e instituições da cidade e municípios circunvizinhos, sendo, dessa forma, um estímulo à continuidade e à melhoria do esporte amador como forma de combate à ociosidade juvenil, e promovendo, por fim, a geração de emprego e renda para sua população, e ainda, o desenvolvimento do comércio local, da economia e do turismo da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1803230/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 190 (cento e noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Ademir Reinaldo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 19/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO - ADACHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vereador Virgílio Xenofonte, nº 149 – Mirandão, Crato-CE, CEP: 63.125-025 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “II FESTIVAL DA DIVERSIDADE LGBT DO CARIRI 2017”, a realizar-se no dia 17/08/2017, visando fortalecer o combate a homofobia, a defesa da cidadania e da humanização da comunidade LGBT da cidade de Crato e regiões vizinhas, através de um evento envolvendo ações de combate a homofobia, panfletagem durante todo o festival, apresentações artísticas e culturais, e ainda o desfile da Miss Gay 2017, abrangendo um público-alvo estimado em 10.000 mil pessoas da comunidade LGBT e a população em geral, promovendo a saúde por meio da distribuição de preservativos, bem como estimulando a cidadania ante a realização de campanhas socioeducativas, incentivando o respeito pelo ser humano independente de sua orientação sexual, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias



vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1393090/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antônio Marcos Tomaz Feitosa, Presidente da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato - ADACHO

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA - SOBEF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.132/0001-90, com sede na Distrito Estrela - Zona Rural, Barbalha, Ceará. O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Projeto Participação Esportiva na Comunidade", a realizar-se entre os dias 01/08/2017 e 30/08/2017, no Distrito Estrela, cidade de Barbalha-CE, visando a prática consciente de atividades da cultura corporal de movimento, voltadas para a comunidade estudantil e em geral, com um público entre seis e dezoito anos de idade, buscando articular o aprendizado e o aperfeiçoamento de diferentes esportes, entendendo o significado da alteridade e da adoção de um estilo de vida priorizando a saúde, contando com uma programação bem diversificada que inclui Palestras, Torneios, Workshops, diversas Atividades Esportivas e etc., influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o plano de trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, no Processo Administrativo nº 1898982/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18555 - 30100003.04.122.081.19024.01.334041.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. John Wayne Lopes, Presidente da Sociedade em Benefício a Família - SOBEF.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 101 /2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2017.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Amanda Cristhine Teixeira Umbelino	Assessor Técnico	300183.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Ana Karina da Silva Queiroz	Supervisor de Núcleo	300188.1.8
04	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
08	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
09	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
10	Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
11	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
12	Helder de Sena Filho	Assessor Técnico	300212.1.5
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
14	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
15	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
16	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
17	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
18	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
19	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
20	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
22	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
23	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
24	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
25	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
26	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 105 /2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 11º do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA aos estagiários desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO /2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 105 / 2017, 07 JULHO DE 2017

AUX. TRANSP. JULHO/ 2017		
MATRICULA	ESTAGIÁRIOS	Valor \$
300206.1.8	ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA	R\$ 134,40
300219.1.6	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	R\$ 102,40
300197.1.7	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	R\$ 134,40
300199.1.1	BIANCA CAPISTRANO LAGO	R\$ 134,40
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	R\$ 134,40
300196.1.X	DJACILDO HORTÊNCIO FERREIRA	R\$ 134,40
300191.1.3	EDUARDO CASTRO BARBOSA	R\$ 134,40
300218.1.9	EMERSON HONORATO SANTOS	R\$ 96,00
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	R\$ 134,40
300190.1.6	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA	R\$ 134,40
300200.1.4	IVO FERREIRA SANTIAGO	R\$ 134,40
300203.1.6	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 134,40
300207.1.5	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	R\$ 134,40
300204.1.3	LÍVIA FARIAS MARTINS	R\$ 134,40
300194.1.5	LUAN ESTEVAM DE MOURA	R\$ 134,40
300193.1.8	LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	R\$ 134,40
300195.1.2	MARCOS ANGELIM DA SILVA	R\$ 134,40
300210.1.0	MARINA PONTE RIBEIRO	R\$ 134,40
300213.1.2	MARIZE GIRAO DOS SANTOS	R\$ 96,00
300192.1.0	NAELITON LIMA SIMÃO	R\$ 134,40
300209.1.X	RAFAEL MOURISCA RABEO	R\$ 96,00
300208.1.2	ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	R\$ 134,40
300211.1.8	RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 134,40
300198.1.4	SÂMIA GUIMARÃES BARBOSA	R\$ 83,20
300202.1.9	SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA	R\$ 96,00
300205.1.0	SUZANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	R\$ 134,40
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$ 134,40
300215.1.7	VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA	R\$ 134,40
300201.1.1	VIVIANNE MACHADO BEZERRA	R\$ 134,40
TOTAL		R\$ 3.660,80

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170002
IG Nº 924529000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/10982**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SECULT/DAE: Fabiano dos Santos e Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 23 de Agosto de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170010
IG Nº 924938000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11829**

OBJETO: Aquisição com instalação de câmeras, catracas, unidades de imagem e demais equipamentos necessários para implantação de sistemas de CFTV, Controle de acesso e Rede sem fio nas dependências da Arce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6142017, até o dia 02/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170020
IG Nº 927295000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13581**

OBJETO: Serviço de recuperação de portões, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6622017, até o dia 03/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170022
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13267**

OBJETO: Aquisição de materiais e peças a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas dos Trens Unidade Elétrica - TUEs e Veículos Leves sobre Trilhos - VLTs pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos do Ceará – Metrofor, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6692017, até o dia 02/08/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** ** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170562
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11561**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5622017, até o dia 02/08/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170631
IG Nº 922241000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/09217**

OBJETO: Aquisição de material permanente - Sistema de Injeção de Contraste (Bomba Injetora) para uso da sala de tomografia do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6312017, até o dia 03/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170008
PUBLICAÇÃO Nº 2017/04598**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170008, cujo objeto é Fornecimento e instalação de toldos para estacionamentos do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa PROVISIO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, GRUPO 1, com o valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), adjudicado em 07/07/2017 às 17h42min e homologado em 11/07/2017 às 9h16min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017 0277
PUBLICAÇÃO Nº 2017/05149**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0277, cujo objeto é aquisição com instalação de bateria original ou compatível para uso nos equipamentos no-breaks SMS e APC. Cumpridas as formalidades legais as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. Homologada em 12/07/2017 às 10:43h. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170335
Nº DA PUBLICAÇÃO 2017/04874**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170335, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva, pintura e calibração de 30 (trinta) Equipamentos Laboratoriais, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, do item 1 com o valor de R\$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais). Adjudicados em 03/07/2017 às 17h32min e homologados em 04/07/2017 às 15h55min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001
PUBLICAÇÃO Nº 2017/08698**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas inabilitada a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e habilitadas as empresas/consórcio ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSÓRCIO ARCANJO/BEIJA FLOR (ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RADIER ENGENHARIA LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 17/07/2017, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170004
PUBLICAÇÃO Nº 2017/01583**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE FORTALEZA, COMPONENTE INTEGRANTE DO MACROSSISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados inabilitados ACQUA CONSULTING – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, EKMAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS E OCEANOGRÁFICOS LTDA, ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, FALCÃO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, PRO-OCEANO SERVIÇO OCEANOGRÁFICO E AMBIENTAL LTDA e habilitados ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA, AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA, SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Registre-se que a empresa AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI apresentou, nos termos exigidos na alínea C.3. do subitem 5.2.2.2 do edital, documento emitido pela Prefeitura declarando que não possuía imóvel cadastrado em seu nome, porém a referida declaração está vencida. Por se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta se enquadra na situação prevista no subitem 5.2.2.5.1 do edital, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para que regularize a documentação. Os motivos das inabilitações encontram-se detalhados na ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 17/07/2017, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar, Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: empresa NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.583.210/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, nº 252, São João, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, "b", da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A substituição da especialista principal do cargo de Coordenador de Projeto, a Sra. Rejane Nunes Schollosser pelo Sr. Jairo Alessandro Mello da Silva, do contrato nº 008/2016, regido pelas diretrizes do Banco Mundial e subsidiariamente pelo art. 65, inciso II, "b", da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA:



14 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e CLÁUDIO COMUNELLO RODRIGUES, Representante da Contratada..

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2017

PROCESSO Nº : 4582269 / 2017 OBJETO: Contratação de curso de transição da norma ISO 9001:2008 para versão 2015. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR : R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.17784.03.33903900.1.00.00.0.40-11028 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores CONTRATADA : RS2 CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.536/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente aquisição, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 145/2017, acostado aos autos. Denise Andrade Araújo, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Lara de Oliveira Osório Ayres
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 80/2017 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 06/07/2017, a fim de participar de reunião com os técnicos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.081,37 (dois mil oitenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.885,67 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ / RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 83/2017 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Crato/CE, no período de 15 A 17/07/2017, a fim de participar do encerramento da exposição agropecuária do Crato (EXPOCRATO 2017), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ / RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 351/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ADRIANNE PAIXÃO CRUZ, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria de Insumos e Serviços, matrícula nº 001706-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Jaguaribe, no dia 20/04/2017, a fim de realizar vistoria final do Laticínio Belo Vale, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/CIDADES/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais e acessórios em aparelhos de ar-condicionado tipo Split e Cassetes, sem ônus para a contratante, instalados na Secretaria das Cidades, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20170003 - CIDADES e seus anexos, constantes no Processo nº 2838029/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº 4540400/2017 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 44.198,16 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.122.500.22195.03.339039.1.00.00.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: GERMANO ROCHA FONTELES, Secretário Adjunto das Cidades e ROBÉRIO SILVA HOLANDA, Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 030/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 030/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3126200/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 030/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 08 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3126057/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 09 de junho de 2017, findando-se no dia 09 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 041/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARRO/CE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por 12 meses, a partir do dia 27 de maio de 2017, estendendo-se até o dia 27 de maio de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de maio de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Marquiniêlo Tavares, PREFEITO DE BARRO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 046/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 046/ CIDADES/2016 fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlomano Gomes Marques, PREFEITO DE PACATUBA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 049/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 049/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PProcesso nº 3126375/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 049/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3126634/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 050/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 08 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 052/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 052/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3126774/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se do dia 13 de junho de 2017 até o dia 13 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 13 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 065/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 065/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALCANTARAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3231659/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 065/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 28 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCANTARAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 066/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 066/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALCANTARAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3231756/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 066/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 28 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCANTARAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 074/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORANGA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 074/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlisson Emerson Araújo de Assunção, PREFEITO DE PORANGA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 077/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 077/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3664687/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 078/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 078/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3914128/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 29 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE CASCAVEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 090/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 090/ CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Marcelo Arcanjo, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 098/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ALCANTARAS. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCANTARAS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 107/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORANGA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 107/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlisson Emerson Araújo de Assunção, PREFEITO DE PORANGA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 117/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 123/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 125/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 125/CIDADES/2016,

fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 130/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FORTIM. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Naselmo de Sousa Ferreira, PREFEITO DE FORTIM.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 131/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA DO CEARÁ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honorio Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 133/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 133/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Maria Gomes Pereira, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 134/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 134/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir de 29/06/2017 até 29/05/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 138/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Gois Monteiro Mendes, PREFEITO DE PEDRA BRANCA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 139/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 067/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir de 29/06/2017 até 29/05/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA.
Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 143/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 143/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 147/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 148/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 151/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ALCANTARAS. II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio nº 151/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCANTARAS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 154/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 154/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 051/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 051/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2680336/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 051/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 068/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 068/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4028504/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 068/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAIPPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 101/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. II - OBJETO: Alteram-se as Cláusula 02 – DAS OBRIGAÇÕES, Inciso II, item 7 e a Cláusula 04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, item 2, parágrafo 2º, no que diz respeito ao número da agência bancária informada para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, passando a ser agência nº 1423-0, Caixa Econômica Federal. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 069/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 069/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4106874/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, no art. 45, parágrafo único, art. 46, parágrafo único e art. 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 069/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Dariomar Rodrigues Soares, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 079/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 079/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3560520/2017, com fundamento no art. 3º, art. 22, § 1º e art. 58-A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 079/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de



2017. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 120/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 120/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3771602/2017, com fundamento no art. 3º, art. 22, § 1º e art. 58-A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 120/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 122/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 122/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3772528/2017, com fundamento no art. 3º, art. 22, § 1º e art. 58-A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 122/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 123/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 123/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3772382/2017, com fundamento no art. 3º, art. 22, § 1º e art. 58-A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 123/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 010/SEINFRA/2005

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de junho de 2017 para o dia 30 de setembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº 8572273/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/CIDADES/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Decreto nº. 32.029, de 29 de agosto de 2016 bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8572273/2016, referente à solicitação de pagamento da 36ª medição, oriundo do Contrato nº 069/CIDADES/2009, este celebrado com o Consórcio Engetran-Beta; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 33.152,05 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento da 36ª medição ao Contrato 069/CIDADES/2009. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Orçamento Geral da União – OGU (82), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, aos 12 de julho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 780/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autorarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 780/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	64,83	745,55	20	894,66
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0	0
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0	0
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	20	846,36

*** **

PORTARIA Nº 781/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011,



devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 781/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATO/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº 782/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 782/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA	QUIXADA/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	10	775,83
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	QUIXADA/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº 783/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 783/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30

*** **

PORTARIA Nº 784/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 784/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	03/07/2017 à 14/07/2017	SOBRAL/CE	0	0	0	0	0
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	03/07/2017 à 14/07/2017	SOBRAL/CE	0	0	0	0	0
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	03/07/2017 à 14/07/2017	SOBRAL/CE	11,5	61,33	705,30	20	846,36
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	03/07/2017 à 14/07/2017	SOBRAL/CE	11,5	64,83	745,55	20	894,66

*** **

PORTARIA Nº 785/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 785/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	ACARAÚ/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	ACARAÚ/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30



PORTARIA Nº 786/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 786/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TAUA/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	705,30
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TAUA/CE	V	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº 787/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crateus, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 787/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30	5	740,57
JOSE LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº 788/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 788/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	11,5	61,33	705,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/07/2017 à 14/07/2017	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº 789/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 789/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº 790/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 790/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **



PORTARIA Nº 791/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 791/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº 792/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 31/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 792/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ESTANISLAU LALLEMAND SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARTA GOMES SOMBRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº 793/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 793/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSÉ DOMINGO DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº 794/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 794/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **



PORTARIA Nº 795/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 795/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Baturité

*** **

PORTARIA Nº 796/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 796/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº 819/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria n.º 694/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/06/2017 a 30/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 819/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº 820/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria n.º 763/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 30/06/2017 a 03/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 820/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.940,00



PORTARIA Nº 821/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria n.º 695/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/06/2017 a 30/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 821/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº 822/2017 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria n.º 762/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 30/06/2017 a 03/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 822/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.860,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em CAMPOS SALES/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 3297803/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Enéas Arrais, nº 1068, Centro, Campos Sales/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA- Proprietário do imóvel de CAMPOS SALES/Ce.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2017

LOCADORA: JOSÉ EDINEI DIOGENES. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. José Milton de Moraes, s/nº, Centro, PEREIRO/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DESTINAÇÃO: à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE neste município. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2017. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EDINEI DIOGENES Proprietário do imóvel de PEREIRO -CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 46/2017

CEDENTE: SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN CE. OBJETO: A CEDENTE cede, de forma não onerosa, à CESSIONÁRIA a sala administrativa – guichê nº02, medindo 09m² (nove metros quadrados), situada no saguão do Terminal Rodoviário de Iguatu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 116, da lei nº 8.666/93 e processo nº 1990673/2016. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciando-se, para todos os efeitos de direito, a partir da assinatura deste Termo de Cessão de Uso. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA- Henrique Portugal Pedreira e Reinaldo Soares de Goes; Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente - DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 47/2017

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PM/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuito, por parte da Cedente à Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo na 4ª Companhia do Batalhão de Polícia de Choque - Canil, 01 (um) veículo Van, especificado no anexo único deste instrumento, Processo nº 1199790/2017; Cópia dos processos anexo: 3842528/2014; 5315684/2015 e 3514407/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE Cel. RONALDO MOTA VIANA-CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ Ten. Cel MÁRCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO- COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE-CANIL.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 72/2017

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: Município de Quixadá, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 01 (uma) mala n.º 38/47, patrimônio n.º 092161; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, tombamento patrimonial nº38290 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais Todos entregue ao Diretor de Trânsito, documentos anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº 2582172/2017, com fundamento no art. 116, caput da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste termo. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE- DEMUTRAN QUIXADA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190 / 2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Rescisão Amigável Contrato nº 190/2011-Proju-Cagece, a partir do dia 03 de julho de 2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000180/2017-76-Cagece DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 13 de julho de 2017.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 02/2017 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 8042.000826/2017-89-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 30 de agosto de 2017; DATA: 27 de junho de 2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Venâncio Freitas de Araújo, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 200 / 2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JULHO e AGOSTO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 200/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	JULIANA BASTOS DE SOUSA	300079-1-3	51,20	jul/17
			70,40	ago/17
2	LUCAS ANDRADE RATTACASO	300078-1-6	51,20	jul/17
			70,40	ago/17
3	RAFAEL DE NEGREIROS OLIVEIRA	300080-1-4	51,20	jul/17
			70,40	ago/17

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.623.917/0001-04, com sede na Rua João Antônio Prosdócimo, 305, Uberaba, Curitiba-PR. OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos, instrumentos eletrônicos e medição, kit didático e kit para análises em laboratórios, para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia

CE-422, S/N, km-4, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, no município de Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-000, distando, aproximadamente, 33,3 km do centro desse município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA, Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20150013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo n.º 6089220/2015 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.734,00 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.19569.01.44905200.76.7.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Rafael Gustavo Rosa, Representante Legal, pela CONTRATADA
Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve, à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, parcela referente ao Contrato no 003/SEINFRA/2011, no valor de R\$ R\$ 501,09 (quinhentos e um reais e nove centavos), correspondente aos serviços prestados durante o período compreendido entre os dias de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, conforme especificado no processo nº 4567499/2017. Funcap, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/2017 – CONSUNI.

HOMOLOGA, AD REFERENDUM, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 66/2016, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Efetivo Assistente e Adjunto da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital nº 66/2017, publicado na página eletrônica da Comissão Executiva de Processo Seletivo (<http://concursos.uvanet.br/>), no dia 30 de junho de 2017; RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário: Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Concurso Público anunciado pelo Edital nº 66/2016, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2017. Art. 2º. A relação de todos os aprovados no Concurso consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos e Setores de Estudos em que concorreram. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral-CE., 07 de Julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE DO CONSUNI

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2017 – CONSUNI

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESORES E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO

Unidade de Ensino	Curso	Sector de Estudo	Vaga(s)	Classe / Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Ciências Biológicas	Ensino em Biologia	01	Assistente D/ 40H + DE	Maria Danielle Araújo Mota	1º
					Filipe Gutierre Carvalho de Lima	2º
					Diego Adaylano Monteiro Rodrigues	3º
	Zootecnia	Melhoramento Genético Animal	01	Adjunto I/ 40H + DE	Vaga suspensa em virtude de decisão judicial proferida em 05/05/17, referente ao Processo Nº 0800526-97.2017.4.05.8303, em tramitação na 18ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará – Subseção Judiciária de Sobral.	-
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Química	Química Analítica	01	Adjunto I/ 40H + DE	Elton Patrick Barbano	1º
					Klecia Moraes dos Santos	2º
					Maria do Socorro Vale	3º
					Jandyson Machado Santos	4º
		Ensino de Química	01	Adjunto I/ 40H + DE	Não houve candidatos aprovados	-
	Física	Física do Estado Sólido	01	Adjunto I/ 40H + DE	Marcos José Pereira Alves	1º
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Teoria do Conhecimento	01	Adjunto I / 40H + DE	José Edmar Lima Filho	1º
					Luciano Campos dos Santos	2º
	Letras	Língua Inglesa	01	Assistente D/ 40H + DE	Jessé de Sousa Mourão	1º
					Ruan Nunes Silva	2º
					Maria Helena Clarindo Gabriel	3º
					Daniel Aguiar e Silva	4º
Pedagogia	Libras	01	Auxiliar A/ 40H + DE	Paulo Henrique Nascimento Soares	1º	
				Liliane Vieira Mendes	2º	

Republicada por incorreção.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1349/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4294956/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento



e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1408/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4466021/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1409/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4465688/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PATRICIA COELHO DO NASCIMENTO NOGUEIRA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300505.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1410/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 446557-2/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE DUARTE ALEXANDRINO TAVARES ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300321.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química na Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 - FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 65.750,00 sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.1837 0.03.449052.28283.1 - PF: 31010101320161 - CV: 775295/2012 na IG: 912539000 - MAPP: 95. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Mauricio Della Rosa - Representante Legal da empresa CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Ração e Maravalha para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTES 01, 02 E 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: 11/07/2017 A 10/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 100.380,00 CEM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C a IG 912552000. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos Representante Legal da empresa COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI -ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Ração e Maravalha para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 11/07/2017 A 11/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 49.790,00 QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C a IG 912552000. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Gomes Representante Legal da empresa VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de seguro de vida para os professores, tutores e coordenadores da UAB, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170004 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 692,64 SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10212 - 31200001.12.364.071.18601.03.33 9039.28283.1 PF 31010100420161 – CV 796231/2013 10212 - 31200001.12 .364.071.18601.03.339039.28283.1 PF 31010100520161 – CV 816996/2015 IG: 913865000 . DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Fabio dos Santos Meziat Lessa Representante Legal da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e Sr. Rafael Graça do Amaral Representante Legal da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 168/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 8º, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 10º, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA, firmado entre a Secretaria da Cultura e o Instituto Dragão do Mar, com as respectivas designações: I – Daliane Paula da Silveira Fortuna Lopes - Presidente; II – Alênio Carlos Noronha Alencar – Membro; III – Valeria Marcia Pinho Cordeiro – Membro. Fortaleza – CE, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 169/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo caput do seu Art. 10º, que versa sobre o mesmo assunto que a norma federal mencionada; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º – Nomear Maria Suzete Nunes, Secretária Adjunta da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Gestora do Contrato de Gestão para o exercício de 2017 do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA, firmado entre a Secretaria da Cultura e o Instituto Dragão do Mar. Fortaleza – CE, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CG 009/2017 - FESTIVAL IBIAPABA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, doravante denominado IDM, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições do artigo nº 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada

pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual no 25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 20 de julho de 2017 à 29 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em 3 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710 0011.13.392.044.18296.08.33503900.1.00.00.4.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Maria Suzete Nunes - Secretária em exercício e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do IDM

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11 e Prefeitura Municipal de Guaraciaba Do Norte, CNPJ nº 7569205000131. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVÊNIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Guarajunino - o Ceará junino da Ibiapaba”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ JUNINO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017 e demais legislações aplicáveis. FORO: fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.3340410 0.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVÊNIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.07.33404100.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS : FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e Prefeitura Municipal de Guaraciaba Do Norte - Representada PELO PREFEITO Antônio Adail Machado Castro - conveniente

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2017**

PROCESSO Nº : 1112250 / 2017 - SECULT. OBJETO: INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA (CPF nº 346.578.943-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016; JUSTIFICATIVA: por credenciamento; VALOR: R\$ 2940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272000 04.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004. 13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA (CPF nº 346.578.943-15); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura

Walquiria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 123/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Sobral Junino”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de



2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Vicente De Paulo Tomaz Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 139/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MOACIR MARTINS DE SOUZA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Coração Sertanejo”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MOACIR MARTINS DE SOUZA - proponente . SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 140/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E EMANUEL SOUZA DA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA CEARENSE LUAR NORDESTINO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e EMANUEL SOUZA DA SILVA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 149/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CLIVANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Arraiá da Rocinha”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (valor por extenso), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.339048.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 19 de junho de 2017 e terá duração até 17 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Clivaneide Bezerra Rodrigues Da Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 155/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GLAUBER MATOS SÁ Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “São João, essa é a nossa Fortaleza”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Glauber Matos Sá - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 166/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E RENATA SILVA DE SOUSA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “MITOS E LENDAS”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e sessenta e vinte e cinco reais), sendo R\$



18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.04.4.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RENATA SILVA DE SOUSA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 169/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JHONE BARROS SOARES CORREIA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “A BEATIFICAÇÃO DE UM HOMEM PELA FÉ DO POVO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jhone Barros Soares Correia - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 171/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JARDEL DO NASCIMENTO MENDONÇA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “COM AS FLORES DO CHITÃO É FESTA NO MEU SERTÃO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JARDEL DO NASCIMENTO MENDONÇA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 174/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO JEFFERSON BRAZ DA SILVA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ

JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Fogueira Nordestina”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Jefferson Braz Da Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 175/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “CIPÓ: O FIO QUE UNE E SEPARA NÓ QUE PRENDE E LIBERTA”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e sessenta e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 177/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA VERDES CANAVIAIS”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA,



dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Demontier Dos Santos Vieira - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 178/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ITALO BRENDO SOUSA PEREIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA FLOR DO CEARÁ”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ITALO BRENDO SOUSA PEREIRA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 179/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO BRUNO GRIMAUH SANTOS Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “PORQUE TODO PORTADOR DE PRECONCEITO FICA CURADO COM UMA DOSE DE CULTURA”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.13.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO BRUNO GRIMAUH SANTOS - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 185/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FERNANDO NEWTON SANTOS DE ARAÚJO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “O PADROEIRO”. , devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fernando Newton Santos de Araújo - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 07 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 189/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO RAFAEL VIANA BRAZ Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Brisa do Sertão”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Rafael Viana Braz - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 193/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “BAIÃO MADE IN SERTÃO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos



dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcos Evangelista De Sousa Oliveira - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 196/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JONAS OLIVEIRA CAVALCANTE Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Flor de Laranjeira”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JONAS OLIVEIRA CAVALCANTE - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 197/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO IVANILDO MOREIRA DA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Santa Terezinha”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonio Ivanildo Moreira da Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 202/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA Fundamentação

Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “DANÇANDO QUADRILHA NA ESCOLINHA DA TIA DIDI”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonio Fábio Mendes Lessa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 203/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ALISSON GADELHA COSTA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA INFANTIL BALÃO JUNINO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alisson Gadelha Costa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 214/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DIEGO LIMA DA COSTA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto



“A CHEGADA DA CHUVA TRAZENDO A ESPERANÇA DE TEMPOS MELHORES PARA O SERTÃO NORDESTINO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO DIEGO LIMA DA COSTA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 217/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ELY ANDERSON ELIAS TORRES Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “ALICE NO SERTÃO DAS MARAVILHAS”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco) oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Elyanderson Elias Torres - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “10º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ARRAIA DO CUMPADE FELIX”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos com contrapartida do (a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA, representante da Associação Cultural Afro Brasileiro Pai Luiz De Aruanda - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, série 3, ano IX, datado de 28 de abril de 2017, que publicou o Extrato do Termo de Cooperação Financeira firmado entre a Secretaria da Cultura e Maria Aparecida da Silva, na pág 23. **Onde se lê:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 060/2016. **Leia-se:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 060/2016. Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 202/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a viajar às cidades de Piquet Carneiro e Iguatu, no período de 11 a 14/07/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais e revisão do PPA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 14 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 269/2010

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº. 269/2010, que tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Por mais um período de 06(seis) meses, contados a partir do dia 21 de junho de 2017 até o dia 21 de dezembro de 2017; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 269/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO Presidente da ASSOC. DOS PROD. DO PROJ. TUCUNDUBA II e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – CADESC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – CADESC; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº. 140, Centro, Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3489729/2017 e Parecer Jurídico nº. 649/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 023/2014, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, referente ao lote 13, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurrada de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 03/2013 – Municípios de Apuiarés, Itapipoca, Tejuçuoca e Umirim, até o dia 30 de novembro de 2017, contados a partir do dia 01 de junho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de novembro de 2017, contados a partir do dia 01 de



junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 023/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Presidente da CADESC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº. 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3164374/2017 e Parecer Jurídico nº. 664/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 026/2014, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, referente aos lotes 11 e 12, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 03/2013 - Municípios de Choró, Canindé, Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Mucambo, Reriutaba, Sobral, Irauçuba e Miraima, até o dia 30 de Novembro de 2017, contadas a partir do dia 01 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de Novembro de 2017, contadas a partir do dia 01 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 026/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, nº. 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 4044780/2017 e Parecer Jurídico nº. 665/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 140/2014, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 69 (sessenta e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 03 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 03 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 140/2014 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 122 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MINI FÁBRICA DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU, AQUISIÇÃO DE KIT DE ENERGIA SOLAR, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA., conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0251489/2017 e no Parecer Jurídico nº. 222 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.206.954,17 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.1.10.00.4.40 - 4291 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.2.48.58.1.40 - 4292 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO CHAGAS VENANCIO, COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 153 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE SÃO BENTO. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE SUBPRODUTOS A BASE DE MANDIOCA COM A CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E PLANO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0255158/2017 e no Parecer Jurídico nº. 253 / 2017. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 246.267,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.1.10.00.4.40 - 4289 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.2.48.58.1.40-4290 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES, ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE SÃO BENTO. Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 208 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DA SANTA FÉ OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM MATÉRIAS PRIMAS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO E QUALIDADE DA MANDIOCA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016,



Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0242455/2017 e no Parecer Jurídico nº. 308 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.688,89 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.1.10.00.4.40 - 4291 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.2.48.58.1.40 - 4292 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSÉ IVAN ÁVILA DE ALMEIDA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DA SANTA FÉ, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Lafete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 010/2017

PROCESSO Nº.: 4277016/2017. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento a COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no valor de R\$ 342.126,97 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento de despesa composta de aluguel, rateios de água, energia e IPTU da unidade do laboratório de classificação localizada no prédio da Companhia Docas, no período de 11/02/2011 à 22/05/2017. JUSTIFICATIVA: Conforme discriminado no processo em epígrafe o reconhecimento de dívida faz-se necessário em virtude de que no período a Companhia Docas do Ceará encontrava-se com pendência de certidão fiscal (municipal). CREDOR: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ VALOR: R\$ 342.126,97 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100021.20.608.029.22598.03.339092 00.1.00.00.0.30 (4035), Valor: R\$ 325.905,92 21100021.20.608.029.22598.03.33903900.1.00.00.0.30 (4033), Valor: R\$ 16.221,05 PF: 2100010012016C e MAPP - 210903 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº. 687/2017. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2017. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO RENATO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL II, símbolo Ematerce IV lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL II - INHAMUNS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, EVILASIO JOSE DE SOUSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de CHEFE DE CENTRO II,

símbolo Ematerce VI lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, JOSE SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ 29.739.737/0012-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO NO ELEVADOR DE PASSAGEIRO DE MARCA OTIS, INSTALDO NO CENTRO GERENCIAL DA EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 VINTE E TRES MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO 21200001.20.122.500.22021.15.33903000.1.00.00.0.20 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20 FINALÍSTICO (TESOURO) 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30 FINALÍSTICO (OUTRAS FONTES) 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE e GILDO JOSE DA SILVA CPF 058.595.138-10

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 38 - Centro, nesta Capital. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, em âmbito regional e outros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2017 - SDE: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Processo VIPROC nº 3588557/2017 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 13 de julho de 2017 até 12 de julho de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em de acordo com as necessidades da SDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.500.22328.03.3399039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Klinger dos Santos Sales - Gerente de Vendas e Tatianny Dolores Monteiro Chaar - Chefe da Seção de Contratos Comerciais Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUIS GUSTAVO SABOIA PONTE, matrícula 300769-15, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante



da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PATRICIA COLARES DE SOUZA, matrícula 305720-17, lotado(a) no(a) SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIANO ROQUE CORDEIRO, matrícula 305649-1X, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, ALINE DE SOUSA RODRIGUES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, FABIANA ELIAS VASCONCELOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, TERESA PRISCILA ROCHA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 066/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 079/2017 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE; II - OBJETO: Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2017, com término em 05 de dezembro de 2017, o Convênio Nº 066/2014, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a reforma do Hospital Municipal Antônio Cavalcante Queiroz de IBARETAMA, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de IBARETAMA-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 07/06/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Edson de Moraes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 163/2017/ PROCESSO Nº 1657101/2017 / 4124333/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEURIMAR DUARTE DE LIMA TRANSPORTES ME, estabelecida na Rua Dr. Hermógenes, nº 87, Pedra Branca - Ce, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.488.717/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) NEURIMAR DUARTE DE LIMA, RG nº 2007922704-4 SSP - CE, CPF nº 904.072.883-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de Passageiros (alunos, professores e **SERVIDORES**) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170011/SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, NEURIMAR DUARTE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Felipe Soares Cardoso, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 103/2017/PROCESSO Nº 3604544/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF n.º 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NC CARVALHO EIRELI-ME, com sede na Rua Guilherme Mota Correia, Jardim Shagri-la, CEP: 86.070-460, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.745.673/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra NAIARA CAMPREGUER CARVALHO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.962.871-0 SSP/PR, e do CPF nº 028.608.759-64, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2017, publicado no D.O.E de 05.05.2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, ora aditado, que tem por objeto as aquisições de 40 (quarenta) teodolito e 60 (sessenta) geoplano circular que compõem o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações previstas nos itens 49 e 50, respectivamente do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 9.084,90 (nove mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos), passando de R\$ 36.339,60 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 45.424,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CIN nº 585 de 24/05/2017 - CODEA/Gestão Escolar, com os recursos provenientes do MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052; Item de Despesa 0040 e a IG Nº 932061, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação - NAIARA CAMPREGUER CARVALHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3070124/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0106-00 - Sobral/ Ce 6ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: Agricultora Maria da Conceição de Sousa Pereira, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE / CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: Sobral / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.373,10 (Hum Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.0 0 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza, CONTRATANTE - Francisco Araújo Ferreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosália Ximemes Aragão, 02- Maicon Lopes Ribeiro. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4664486/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: ESCOLA EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RÚBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAECE, representado neste ato pela Srª LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a

chamada pública n.º 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.795,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -5935. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: RÚBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA RICARDO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. REGINA ELSA DE SENA LIMA e 2. ANA ELIZABETH ROCHA SOMBRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3200214/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA RONALDO CAMINHA BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA, representado neste ato pela Sr. ANTONIO CLECIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.978,40 (trinta e dois novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033390 30002828213000/5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO CLECIO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA 2. EVILAZIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3597564/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, CNPJ 07.954.514/0277 - 59, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(su) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Santos de Aquino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0003 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.892,00 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.13.3 3903900.10000.0.30.00 - 5645. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Fernanda Maria Pereira dos Santos 2. Cleomar Firmino dos Santos. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3836020/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0226-09 - Russas/Ce, 10ª CREDE - daqui por diante



denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: MARIA HILDA DE FREITAS MELO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria Hilda de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2017 FORO: Russas/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946 . DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira, CONTRATANTE - Maria Hilda de Freitas Melo, contratada e TESTEMUNHA: 01- Maria Rozélia Fernandes de Sousa, 02- Sílvia Helena da Silva

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3168043/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0160-48, Paraipaba/CE- 2ª CREDE - daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José de Arimatéa Mota Matos CONTRATADA: ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 05 / 2017 FORO: Paraipaba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.774,80 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: José de Arimatéa Mota Matos, CONTRATANTE - Zilfranio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Neudes de Lima, 02- Ivanildo Ferreira Alves. Fortaleza, 14 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 8474042/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, inscrita no CNPJ: Nº 07.954.514/0371-26 - Ipueiras/Ce - 13ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: Brasilink Telecomunicações Eireli - ME, representado neste ato pelo Sr. Thiago Santos de Aquino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MBPS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2017/0011 FORO: Ipueiras/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.991,60 (Oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00-5747. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares, CONTRATANTE - Thiago Santos de Aquino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Thainara A. de Andrade Bezerra, 02- Maria Lourdimar Timbó Teixeira Gomes. Fortaleza, 14 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4664346/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: ESCOLA EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RÚBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: COOPAFESP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, representado neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20170001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.040,05 (ONZE MIL E QUARENTA CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: RÚBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA ELIZABETH ROCHA SOMBRA DE OLIVEIRA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4549504/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOS FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51 - CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: Silvio César Anibal de Sousa, neste ato representada pelo Sr. Silvio César Anibal de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.0.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Silvio César Anibal de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Freire da Silva, 02 - Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3327451/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ/MF 07.954.514/0354-25- 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANOEL FLÁVIO COUTINHO CONTRATADA: LHEPPIUS SB DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON LHEPPIU CARDOSO GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 04/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,25 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236602326620833903000100003000. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MANOEL FLÁVIO COUTINHO - CONTRATANTE, AIRTON LHEPPIU CARDOSO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZANGELA DE SÁ BRITO SOARES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1823249/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0197-30- 1º CREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA SANTOS CAVALCANTE CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA KARULINE MACELINO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BATERIA DOS BANHEIROS COM CRIAÇÃO DO BANHEIRO PARA DEFICIENTES E ACESSIBILIDADE, no COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2017, regido pelo Art. 23 inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 36.728,80 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11 000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho SIGNATÁRIOS: ADRIANA SANTOS CAVALCANTE - CONTRATANTE, ANA KARULINE MACELINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA IVANI ALVES DE LIMA, 02- RAFAEL FEITOSA ARAÚJO. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3669026/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0109-45- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAUJO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.351,50 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.1236202322583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO 2017 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAUJO FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCELO DE SOUSA MARTINS, 02- MARIA LIDUINA FONTELES. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4548834/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- 10º CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: José Alderi da Silva, representado neste ato pelo Sr. José Alderi da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.3 3903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de

2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, José Alderi da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2910536/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ/MF 07.954.514/0221-02- 11º CREDE - POTIRETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)) DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2017 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263 114339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: DÉBORA FERNANDES BRASIL - CONTRATANTE, JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Daiane Bezerra Moura Maia, 02- Rodrigo Dantas de Almeida. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3146023/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ:07954514/0678-90 - Piquet Carneiro/ CE - 14º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: RIVANILDO ALVES DOS SANTOS, representado neste ato pelo Sr. Rivanildo Alves dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.470,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos, CONTRATANTE - Rivanildo Alves dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cayo Miranda de Andrade, 02- Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza, 14 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6020637/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM ANTONIO MOTA, CNPJ nº 07.954.514/0609-69, CREDE 18, ANTONINA DO NORTE/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE CONTRATADA: YANN DE S. VIEIRA - ME, neste ato representada pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 7,5 KVA, na EEFM ANTONIO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2017, regido pelo art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único



do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.716,61 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882701339039001100000000-15012. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JANICLEI ALVES MIGUEL 2. CARINA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4549083/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51 - CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: Jacson Barbosa de Sousa, neste ato representado pelo Sr. Jacson Barbosa de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Jacson Barbosa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Freire da Silva, 02 - Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 4404697/2017

CONTRATO Nº 01502014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE EMPRESA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 26.06.2017 a PARALISAÇÃO da(s) obra(s) de código(s) SIGDAE nº 01002014SEDUC01 e 01002014SEDUC02, contrato nº 01052014, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de nº 3609341/2017, em fl. 02 onde a empresa solicita a paralisação da obra supracitada, a fiscalização é favorável a paralisação da referida obra, pois o prazo de execução da obra vence em 02.07.2017 e está em andamento um processo de aditivo de valor. Conforme: Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Eng.º ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, - DUPLO M CONSTRUTORA LTDA - Empresa Contratada. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 1146700/2017

CONTRATO Nº 01052015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, LOTE I EMPRESA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir 01.02.2016 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 01572015SEDUC01, contrato nº 01052015, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, LOTE I Conforme justificativa abaixo: Com base nos relatórios técnicos emitidos pela fiscalização da obra fica determinado a paralisação da execução da referida obra até que os problemas apresentados sejam devidamente apurados e sanados. Conforme: Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Eng.º ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 054/2017 - PROCESSO Nº 4719639/2017

CONTRATO Nº 02592017SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 00262017- CÓD DA OBRA: 02592017SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.431.633/0001-57- ENDEREÇO: FRANCISCO FERREIRA VIANA, 142 - TIBIQUARI, BOA VIAGEM /CE. Autorizamos a empresa, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar a obra / serviço de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 1.237.313,16 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 14 de junho de 2017 . Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE - EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa contratada. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 058/2017 - PROCESSO Nº 4719639/2017

CONTRATO Nº 02582017SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 01222017- CÓD DA OBRA: 02582017SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 09.426.420/0001-09- ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA Nº 2120, SALA 1201, null - ALDEOTA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA a iniciar a obra / serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUA, LOCALIDADE MARRECAS - LOTE 1, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 3.061.362,20 (Três milhões, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Fortaleza, 20 de junho de 2017 . Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, - CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - Empresa contratada. Secretaria da Educação, em, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº 4523840/2017

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - PINTURA NA FACHADA DO LICEU DO CEARÁ. LOCAL: FORTALEZA. Certificamos, que a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES, Empreiteira da Obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - PINTURA NA FACHADA DO LICEU DO CEARÁ, concluiu a contento em 29.05.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 00432017 e Contrato DAE de nº 02532017SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG). Fortaleza, 30 de Junho de 2017. À COMISSÃO: 3001071X - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS - Fiscal. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº 4523840/2017

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - PINTURA NA FACHADA DO LICEU DO CEARÁ. LOCAL: FORTALEZA. Certificamos, que a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES, Empreiteira da Obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - PINTURA NA FACHADA DO LICEU DO CEARÁ, concluiu a contento em 29.05.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 00432017 e Contrato DAE de nº 02532017SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG). Fortaleza, 30 de Junho de 2017. À COMISSÃO: 3001071X - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS - Fiscal. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0939880/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 98200169642519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/01/2017, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2016, página 48, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 0939880/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 12/2017 - DIRET/CED - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2017. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL-CE, 06 de julho de 2017.

Rodolfo Sena da Penha
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/2017 - DIRET/CED DE 06 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JORGE BHERING LINHARES ARAGÃO	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000161-3	R\$ 12,11	22	R\$266,42
DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000151-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,42
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	3000171-0	R\$ 12,11	22	R\$ 266,42
FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA FINANCEIRO-CONTÁBIL	3000131-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,42

*** **

PORTARIA Nº 013/2017 – DIRET/CED - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao ressarcimento dos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO de 2017. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL-CE, 06 de julho de 2017.

Rodolfo Sena da Penha
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 /2017 DE 06 DE JULHO 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE MÊS DE MAR/17	QUANTIDADE MÊS DE ABR/17	QUANTIDADE MÊS DE MAIO/17	QUANTIDADE MÊS DE JUN/17	QUANTIDADE MÊS DE JUL/17	VALOR TOTAL
JORGE BHERING LINHARES DE ARAGÃO	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000161-3	12,11	8	18	22	21	20	R\$ 1.077,79
DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000151-6	12,11	22	18	22	21	20	R\$ 1.247,33
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	3000171-0	12,11	22	18	22	21	20	R\$ 1.247,33

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01 / 2017

PROCESSO Nº : 3821138 / 2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA NA MODALIDADE HORASAZONAL. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE, TENDO COMO PREMISSE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA. A COELCE É UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESSENCIAL E CONTÍNUA, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA ATUAÇÃO DIRETA NO SISTEMA ELÉTRICO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO Nº 01/98 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL (ANEXO), CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE DE FORMA ATUALIZADA CONSOLIDADA, AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CUJA DISPOSIÇÃO DEVEM SER OBSERVADAS PELA DISTRIBUIDORAS E COSUMIDORES. ADERE DE FORMA INTEGRAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - ATENDIDO PELA MODALIDADE HORASAZONAL CARACTERIZADA PELA APLICAÇÃO DE TARIFAS DIFERENCIADAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMANDA DE POTÊNCIA, DE ACORDO COM OS HORÁRIOS POSTOS, HORAS DE UTILIZAÇÃO DO DIA, E OS PERÍODOS DO ANO. VALOR GLOBAL : R\$ R\$ 204.104,87 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023.22878.11.33903900.1.00.00.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ- COELCE DISPENSA : ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELO O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CED. RATIFICAÇÃO : EXMO. RODOLFO SENA DA PENHA DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO ESTADO CEARÁ-CED.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2015 - PRÉ-RESERVA 924339

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60.861-211; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, Nº 38, Sala 107, Centro, CEP 60030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, bem como art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 15/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 12 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte; Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas ECT e Klinger dos Santos Sales - Subgerente de Vendas.

Alcides Feitosa Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2017 - PRÉ-RESERVA 930191

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - dos quais R\$ 100.000,00 são destinados às passagens nacionais e R\$ 50.000,00, às passagens internacionais pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) gestor(a) da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903300.1.00.00.0.20-11120 e 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20-11123. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal da Contratada

Alcides Feitosa Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº 051/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165, do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 4530900/2017 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: EXPEDIR este ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0", blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
JERSON ALVES DA SILVA ME	06.035595-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 11 de julho de 2017 até 10 de julho de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA - COREX RESPONDENDO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº 052/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165, do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 4526148/2017 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0", blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
AVELAR JOSE VIANA COELHO - ME	06.690172-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA - COREX RESPONDENDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2017.

Antonio Eugenio De Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390218-4	JOSE EVERTON MAIA ME
02	06.439946-0	M TAVEIRA DOS SANTOS FILHO ME
03	06.442376-0	C M GOMES MERCANTIL ME
04	06.487214-9	ROBERVAN NOGUEIRA CASTELO BRANCO
05	06.607958-6	R DISRAELY ROLIM CAVALCANTE ME
06	06.620195-0	MARIA ANACLEIA DE SOUZA ME
07	06.706913-4	JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA
08	06.987659-2	DAENIA MARIA PALACIO MOTA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.602259-2	F CORREIA DOS SANTOS PEÇAS E SERVIÇOS ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, § 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.334447-5	G R LIMA CONFECÇÕES ME	201709895-7 201709898-1

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 008/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ. CESSIONÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE . OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Tempo indeterminado a partir da assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. DATA: . SIGNATÁRIOS: . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº 02/2017

EXPLICITA PROCEDIMENTOS ACERCA DA SISTEMÁTICA OPCIONAL DE TRIBUTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL, PREVISTA NO CONVÊNIO ICMS 106/96 E NO ART. 64, V, DO DECRETO Nº 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, BEM COMO A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 106/96, incorporado à legislação estadual pelo Decreto n.º 24.333/97, e no inciso V do art. 64 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 43, do Decreto n.º 24.569, de 1997, CONSIDERANDO a alteração, para 18% (dezoito por cento), da alíquota do ICMS aplicável às prestações internas de serviço de transporte, mediante a Lei n.º 16.177, de 27 de dezembro de 2016, EXPLICITA:

1. Em substituição à sistemática normal de tributação prevista na legislação estadual, os estabelecimentos prestadores de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de cargas e pessoas, exceto as empresas de transporte aéreo, poderão adotar, opcionalmente, a sistemática prevista no Convênio ICMS 106/96, que consiste no aproveitamento de um crédito presumido correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido nas prestações internas ou interestaduais, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos em sua escrita fiscal. Com a adoção desse regime, a carga tributária efetiva será de:

- 1.1. 14,4 % (quatorze vírgula quatro por cento) nas prestações internas;
- 1.2. 9,6% (nove vírgula seis por cento) nas prestações interestaduais;

2. A opção pelo crédito presumido deverá alcançar todos os estabelecimentos do contribuinte, localizados no território nacional, e será consignada no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de cada estabelecimento.

3. O prestador de serviço não obrigado à inscrição cadastral ou à escrituração fiscal digital (EFD) apropriar-se-á do crédito previsto no item 1 no próprio Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

4. De acordo com o inciso VI do caput do art. 43 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, a base de cálculo do ICMS será reduzida em 58,82% (cinquenta e oito vírgula oitenta e dois por cento) nas prestações de serviço de transporte de passageiros, vedada a utilização de qualquer crédito ou outro benefício fiscal, inclusive o previsto no item 1 desta Nota Explicativa.

5. Os transportadores autônomos sem organização administrativa também terão direito aos benefícios de que tratam os itens 1 ou 4, conforme o caso.

6. Torna-se sem efeitos a Nota Explicativa n.º 05/1997, de 15 de outubro de 1997.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA CEARÁ. VIGÊNCIA: 11 DE JULHO E 217 A 11 DE JULHO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS pagos em 15 DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DA TRANSAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.22008.15.339039.27000.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e EDGAR DA COSTA NUNES

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 409/2017 - VALE TRANSPORTE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2017 Departamento Estadual de Rodovias, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO N.1957247 QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 409 /2017 13 DE JUIHO/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A	42
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	013309-1-8	A/H	12/12
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	48
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	26
ANTONIO JOSE PAIXÃO SA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0110721-1-6	A	10
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	84
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	14
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	28/28
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	10
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	010281-1-1	A	84
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	42/42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	18/18
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	24
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	64
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	20/20
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	18/18
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	24/24
FRANCISCO VALDEDIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	34/34
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	29/42
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	42/42
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	72
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	42/42
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE AMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	42/42
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	16
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	40
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	12/12
JOSÉ PINTO DE ARARUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	42/42
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	A/S	24/24
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	010152-1-4	A	42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	84
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	84
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	6/6
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	24/24
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	20/20
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	34/34
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	A/S	20/20
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	56
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	42
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	42
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	16/16
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	20/20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/DER/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/DER/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CNPJ sob nº 07.280.803./0001-96, doravante denominado DER e/ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº 5635-D – CREA/CE e do CPF Nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, CEP 60.710-001; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, CEP 60.710-001, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT; V - ENDEREÇO: Rua Sendor Alencar, 38 - Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 § 3º, II e 65, inciso I, alínea “b” da lei 8666/93, e processo nº 3311199/2017.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº (9912323097) os serviços Encomendas Nacionais (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do (s) Anexos (s); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 20 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 061/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Estadual 9.826/74: RESOLVE: Instaurar Sindicância para fins de, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria, prorrogáveis por igual período, reunir elementos informativos para determinar a verdade em torno de possíveis irregularidades e/ou ilícitos administrativos relacionados à movimentação do contêiner JOLU406277-0, sendo nomeado como Sindicante o Sr. José Alcântara Neto, presidente, o Sr. Wagner Monteiro Ferreira e a Sr.ª Talita Vasconcelos Loyo Rosas, membros. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, 29 de junho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/CEGÁS/2013**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 07 AO CONTRATO 037/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 403, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho/2017, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 21/02/2015, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017 Justificativa da Gerência de Recursos Humanos - CEGÁS; VII- FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alteração do valor global do Contrato nº. 037/CEGÁS/2013 firmado em 18/07/2013, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2017, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 103.873,80 (cento e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/01/2017 a 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Paulo Aragão de Almeida Filho (ATITUDE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CEGAS/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição, montagem, teste, pré-operação e treinamento de 01 (um) Cromatógrafo de Linha para análise volumétrica quantitativa de biometano, a ser instalada na ETC-GNR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20170004/CEGAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização do objeto contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Arivaldo dos Reis Passos (DELMAR)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20160003/CEGAS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO**

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 02, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Técnica e Preço, edital nº. 20160003 da CEGAS, em Regime de Empreitada por Preço Global, processo nº. 6845175/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de auditoria independente, revisão limitada nas demonstrações financeiras e revisão dos controles internos (operacionais, administrativos, financeiros, incluindo-se os sistemas informatizados) referentes aos exercícios de 2014 a 2016 da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, com o valor global é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº 124/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS HENRIQUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10192, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 14.07.2017 a 16.07.2017, com a finalidade de fiscalizar serviços de via permanente no Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 125/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MURILO VASCONCELOS GADELHA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10068, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 16.07.2017 a 20.08.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 35,5 (trinta e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.612,67 (dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.692,67 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 126/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 126/2017-DPR DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	80,00	2.766,26
Francisco Sílvio dos Santos	Assistente Operacional	10307	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	80,00	2.766,26
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	80,00	2.766,26
Francisco Iraildo Nogueira da Silva	Assistente de Segurança	10099	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	80,00	2.766,26
Mauro Xavier de Souza	Assistente de Segurança	10233	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	80,00	2.766,26

*** **

PORTARIA Nº 127/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 127/2017-DPR DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	16.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,67	269,00	2.881,67
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10371	V	12.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	39,5	61,33	2.907,05	218,45	3.125,50
Márcio José Oliveira de Souza	Assistente Condutor	10374	V	12.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	39,5	61,33	2.907,05	218,45	3.125,50
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	12.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	39,5	61,33	2.907,05	218,45	3.125,50

*** ** *

PORTARIA Nº 128/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 128/2017-DPR DE 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Ribeiro de Sousa Júnior	Assistente Operacional	10298	V	15.07.2017 a 20.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	269,00	2.955,26
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	V	15.07.2017 a 19.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	269,00	2.881,66
Jorge Santos de Araújo	Auxiliar Operacional	10110	V	15.07.2017 a 19.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	269,00	2.881,66
Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança	10312	V	15.07.2017 a 19.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	269,00	2.881,66
Eudemberg Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	15.07.2017 a 19.08.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	269,00	2.881,66

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 259/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 1.103,84 (hum mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	04 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/PACOTI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/PACOTI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/PACOTI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300386-1-4	V	21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/PACOTI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472430-1-7	V	11 de abril de 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8	V	11 de abril de 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	11 de abril de 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	11 de abril de 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473507-1-9	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	01 a 02 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/MORRINHOS/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	01 a 02 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/MORRINHOS/AQUIRAZ	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	01 a 02 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/MORRINHOS/AQUIRAZ	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	01 a 02 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/MORRINHOS/AQUIRAZ	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.103,84	

*** **

PORTARIA Nº 281/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 1.711,24 (hum mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 281/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR: DNS-3	430558-1-X	III	20 a 21 de junho de 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	1,50	R\$ 77,10	R\$ 23,13	R\$ 138,78
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	05 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	05 de março de 2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5	V	05 de março de 2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	05 de março de 2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	05 de março de 2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL: DNS-2	430615-1-6	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	R\$ 77,10	R\$ 15,42	R\$ 53,97
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	20 de março de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473229-1-X	V	20 de fevereiro de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL: DNS-3	430615-1-8	III	03 a 04 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ITAITINGA/SOBRAL	1,50	R\$ 77,10	R\$ 46,26	R\$ 161,91



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	10 de março de 2017	SOBRAL/ITAINGA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002430-1-9	V	27 a 28 de março de 2017	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	1,50	RS 64,83	RS 38,90	RS 136,14
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144-1-2	V	16 a 31 de maio de 2017	FORTALEZA, ASSARÉ, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, JATI, JARDIM, MAURITI, MILAGRE, PENAFORTE, PORTEIRAS, ACOPIARA, PIQUET CARNEIRO, CAPISTRANO, ITAPIÚNA, ARACOIABA, REDENÇÃO, ACARAÚ, AMONTADA, BELA CRUZ, MARCO, MORRINHOS, JIJOCA DE JERICÓ, ACOARA, ITAREMA, ITAPAJÉ, ITAIPOCA, UMIRIM, URUBURETAMA, FORTALEZA	15,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 950,62
VALOR TOTAL						RS 1.711,24			

*** ** **

PORTARIA Nº 306 /2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção, apoio, vistoria e escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.302,71 (hum mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 303/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO:DAS-1	472447-1-4	III	27 a 29 de maio de 2017	FORTALEZA/ ICÓ/ IPAUMIRIM/ FORTALEZA	2,50	RS 77,10	RS 0,00	RS 192,75
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300095-1-7	V	27 a 29 de maio de 2017	FORTALEZA/ ICÓ/ IPAUMIRIM/ FORTALEZA	2,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 153,32
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO:DAS-1	472447-1-4	III	10 a 11 de junho de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,50	RS 77,10	RS 0,00	RS 115,65
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	ASSESSOR TÉCNICO:DAS-1	125832-1-4	III	10 a 11 de junho de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	RS 77,10	RS 0,00	RS 38,55
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	472954-1-6	IV	10 a 11 de junho de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,50	RS 64,83	RS 0,00	RS 97,24
JOSE CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556-1-9	V	10 a 11 de junho de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627-1-X	V	05 de abril de 2017	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	05 de abril de 2017	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762-1-4	V	05 de abril de 2017	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	05 de abril de 2017	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	16 de maio de 2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472547-1-X	V	16 de maio de 2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5	V	16 de maio de 2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	16 de maio de 2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762-1-4	V	28 de abril de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ ITAINGA/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3	V	28 de abril de 2017	FORTALEZA/ ACARAÚ/ ITAINGA/ FORTALEZA	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300251-1-3	V	28 de abril de 2017	FORTALEZA/ACARAÚ/ITAÍTINGA/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300475-1-6	V	28 de abril de 2017	FORTALEZA/ACARAÚ/ITAÍTINGA/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	19 de maio de 2017	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5	V	19 de maio de 2017	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	19 de maio de 2017	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300475-1-6	V	19 de maio de 2017	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	21 de fevereiro de 2017	SOBRAL/JJOCA DE JERICOACOARA/CAMOCIM/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	21 de fevereiro de 2017	SOBRAL/JJOCA DE JERICOACOARA/CAMOCIM/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	21 de fevereiro de 2017	SOBRAL/JJOCA DE JERICOACOARA/CAMOCIM/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	21 de fevereiro de 2017	SOBRAL/JJOCA DE JERICOACOARA/CAMOCIM/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL						R\$ 1.302,71			

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2017

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.387.509/0001-88, com endereço na Av. São Cristóvão, nº. 215 - Centro, Itapiuna - CE, CEP: 62.740-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, celebram o presente CONVÊNIO. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Itapiuna (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos e normas de direito público, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR : SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 99/2017 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo art. 5º, II, §1º da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E de 29 de Março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 99/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20



NELIANE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	RS 12,11	20	RS 242,20
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	RS 12,11	20	RS 242,20
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	RS 12,11	20	RS 242,20
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30001214	RS 12,11	20	RS 242,20

*** ** **

PORTARIA Nº 101/2017 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 101/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
TAMIRES FERREIRA ALVES DA SILVA	AGENTE VOLUNTÁRIO	A	AVA01	44
JÉSSICA NAYANE DA SILVA	AGENTE VOLUNTÁRIO	A	AVA02	44
JONAS DE SOUSA LOPES	AGENTE VOLUNTÁRIO	A	AVA03	44

*** ** **

PORTARIA Nº 102/2017 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 102/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
SUANE DE OLIVEIRA SOUZA BRASIL	AGENTE VOLUNTÁRIO	C	AVA04	44
ALICE BRUNO DA SILVA	AGENTE VOLUNTÁRIO	C	AVA05	44

*** ** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS - AQUASIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO, SOCIOECONÔMICO, FUNDIÁRIO, TRABALHOS DE CARTOGRAFIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), GEOPROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS, A FIM DE SUBSIDIAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL NOS DISTRITOS DE CAMPO ALEGRE, BELMONTE, CRATO E BAIXIO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, e quantificados no ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº 5193964/2016, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20160008 - SEMA, e seus Anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.33903900.2.16.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Cristine Pereira Negrão Silva - Presidente da AQUASIS.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0737195/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Natalício Manoel dos Santos, CPF nº 02490935372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 039002-1-5, com óbito em 06/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.091,05 (um mil e noventa e um reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA NELMA SOARES DOS SANTOS	CÔNJUGE	06996027349	1.091,05	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1908422/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei



Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Luis Roberto Studart Soares, CPF nº 00070114234, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente nível/referência L, matrícula nº 003450-1-6, com óbito em 05/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 6.571,66 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ELZA COSTA STUDART SOARES	CÔNJUGE	42254051334	6.571,66	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3585280/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Celia Regina Siqueira de Farias, CPF nº 01888404353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura - SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo, classe VII, nível ANM-7, atualmente Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 089147-1-0, com óbito em 19/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE TUPINAMBA DE FARIAS	CÔNJUGE	00203963334	709,74	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2383706/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Aldyr Girão Parente, CPF nº 00344451372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura - SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Pesquisas Históricas, Classe VII, nível ANS-7, atualmente Historiador, Classe III, nível/referência 14, matrícula nº 097153-1-2, com óbito em 03/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 2.625,07 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
TEREZINHA ANTUNES DE MENEZES PARENTE	CÔNJUGE	22048588387	2.625,07	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 487/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo IBRD 8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), relativo ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR); CONSIDERANDO ainda a necessidade de compor a COMISSÃO PARA AVALIAR CURRÍCULOS COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS PELAS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL, responsáveis pela elaboração dos produtos abaixo elencados, RESOLVE: Art.1º. Produto 1 - Elaboração do Planejamento Estratégico e Diagnóstico para implantação de um Sistema de Uso de Frota Compartilhada e Gestão de Uso de Frota Dedicada no Estado do Ceará. Art.2º. Produto 2 - Elaboração do Novo Plano de Rotas para Ônibus de Transporte dos **Servidores** do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora. Art.3º. - Comporá a Comissão: I - ANDRÉ THEOPHILO LIMA, matrícula 467597.1.0, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e Coordenador da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio - COPAT; II - FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 300137.1.9, Orientador da Célula de Logística Corporativa - CELOC; III - JOSÉ ALUIZIO NERI ROCHA SOBREIRA DA SILVEIRA, matrícula 300235.1.X, Articulador da COPAT. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 509/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0299848/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MÁRCIA CALHEIROS CHAVES SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 430393-1-8, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços no Instituto Dr. José Frota, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3972160/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora NILMA SANTOS DE ALMEIDA, Professor Especializado, matrícula nº 123460-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº 511/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2043360/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de setembro de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Secretaria da Educação Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 511/2017 DATADA DE 17 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
MARIA LUCILENE DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	479958-1-7	DIRETOR ESCOLAR (SÍMBOLO DAS-1)	01/01/2017 até 31/12/2018
MÁRCIA BRITTO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	062581-1-5 E 152544-1-6	DIRETOR ESCOLAR (SÍMBOLO DAS-1)	01/01/2017 até 31/12/2018
SAMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	123166-1-5	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SÍMBOLO DNS-2)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
EDNA LÚCIA DE CARVALHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	119081-1-X	COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (SÍMBOLO DNS-2)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	480298-1-7	ASSISTENTE TÉCNICO (SÍMBOLO DAS-3)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
CRISTIANE NOGUEIRA ARAÚJO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	122603-1-8	VICE DIRETOR (SÍMBOLO DAS-3)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE	PROFESSOR ESPECIALIZADO	121643-1-9	VICE DIRETOR (SÍMBOLO DAS-3)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	121639-1-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO (SÍMBOLO DAS-2)	A partir da data da publicação até 31/12/2018
JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	PROFESSOR MESTRE	121299-1-2	VICE DIRETOR (SÍMBOLO DAS-3)	A partir da data da publicação até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº 512 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3083668/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO da servidora VALÉRIA MONTENEGRO ALVES, Agente de Administração, Matrícula nº 102243-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº 513/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3940552/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor MÁRCIO ROQUE CORDEIRO, Professor Especializado, Matrícula nº 479700-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da EMEF José de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº 514 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3988954/2017-VIPROC, e, considerando que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos; considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 12 de janeiro de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de janeiro de 2016, reconhecer a CESSÃO do servidor DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES, Professor Especializado, Matrícula nº 480046-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo de Secretário Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mombaça, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 515 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3720420/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Mauriti, datado de 28 de dezembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de janeiro de 2016, autorizar a CESSÃO da servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BARBOSA XAVIER, Professor Especializado, Matrícula nº 161271-4-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mauriti, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 516/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2304989/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 15 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, autorizar a RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora TEREZA LÚCIA GOMES CAVALCANTE MELO, Professor Especializado, Matrícula nº 123012-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando



serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto a Escola Municipal Paulo Sarasate, no Município de Maranguape, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4129742/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ANA SUELDA LUNA COELHO, Agente de Administração, matrícula nº 300154-1-X, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Combate a Fome da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 518 /2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0447634/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de setembro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Professor Especializado, Matrícula nº 159151-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Programa de Alfabetização na Idade Certa -PAIC, no Município de Sobral, com ressarcimento para origem a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 519 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2840686/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Barbalha, datado de 11 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor BOAZ DAVID DE LIMA GINO, Professor Especializado, Matrícula nº 158876-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barbalha, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 047/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0006/2017, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa A. Igor Furtado Lima Eventos - ME, tendo por objeto o serviço de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar **SERVIDORES** públicos estaduais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor DANIEL MARINHO ALMEIDA, Matrícula 300116-1-9, que exerce o cargo de Coordenador Pedagógico - COPEP, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, em Fortaleza, 19 de Junho de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº 049/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0004/2017, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda., tendo como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor JOSÉ ERIVILSON DE LIMA, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0004/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22796.03.33903900.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Lúcia



Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal da Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0006/2017**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS – ME. OBJETO: Serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar **SERVIDORES** públicos estaduais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002/EGPCE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 142.499,98 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente ao da prestação do serviço, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.07.0.22795.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Antônio Igor Furtado Lima - Representante Legal da Empresa A. Igor Furtado Lima Eventos – ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N.º 1214/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 03 a 07/07/2017, a fim de realizar atividade de monitoramento em usuários de recursos hídricos das Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe, de acordo com a demanda da Gerência da COGERH de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 1215/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar as cidades de Quixeramobim e Russas, no período de 05 a 07/07/2017, a fim de acompanhar a Sra. Márcia Soares Caldas, desta Secretaria, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1216/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a viajar às cidades de Quixeramobim e Russas, no período de 05 a 07/07/2017, a fim de participar da 13ª Reunião Ordinária do CBH Banabuiú e realizar a capacitação do CBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 1220/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MOACIR DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Salitre, no período de 10 a 14/07/2017, a fim de apresentar Plano Piloto Agropecuário de Preparação e Resposta as Secas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 1221/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300028-1-4, deste Órgão, a viajar para às cidades de Granja, Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 11 a 14/07/2017, a fim de realizar fiscalização dos Convênio nº 05/2014/SRH/CE – Construção da Adutora de Adrianópolis e Timonha no Município de Granja, com a conclusão das obras para recebimento final do objeto; Nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quiquerê, no Município de Potengi; Nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Dom Quintino no Município de Crato, para reunião com técnicos da SAAEC e Secretaria de Obras Públicas, visando licitação para conclusão da obra, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 1223/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Ocara, no dia 05/07/2017, a fim de realizar visita para o Projeto Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e



dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N.º 1224/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Salitre, no período de 10 à 14/07/2017, a fim de apresentar Plano Piloto Agropecuário de Preparação e Resposta às Secas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº 079/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inácio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 567, 568. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 080/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anísio Silva Magalhães, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 565, 566. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 081/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 563, 564. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 082/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Antônio Edmar de Oliveira, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 561, 562. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 / 2017

PROCESSO Nº : 3763103 / 2017 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME; OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica Subgrupo A4 – Modalidade Tarifária THS Verde, necessária ao funcionamento das instalações da sede da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, localizada na Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro Aldeota – Fortaleza -CERatificada pelo Exmo Sr Secretário dos Recursos Hídricos -SRHa; JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do objeto ser o fornecimento de energia elétrica, realizado por concessionária exclusivamente autorizada para esse fim, pelo Governo do Estado Ceará, através da Lei Nº 9.477, de 05 de julho de 1971, responsável, portanto, pela atuação direta do Sistema Elétrico Estadual de Distribuição do Ceará. VALOR GLOBAL : R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art.24, inciso XXII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ) CPF Nº 07.047.251/0001-70; DISPENSA : Dispensa de Licitação Nº 02/2017, para contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, declarada pelo Sr. Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -FUNCEME; RATIFICAÇÃO : Ratificada pelo Exmo Sr Secretário dos Recursos Hídricos - SRH.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORIA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 / GAPRE

Fica convocado o CANDIDATO abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, para preenchimento de vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, na área de atuação: Operação (Quixeramobim), a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, situada à Rua Aduardo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munido da documentação disposta no item 14 do Edital 003/2013/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial, em 16 de julho de 2013. Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº

Atuação: Operação - Lotação: Quixeramobim-CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
002.895.333-92	CARLOS ALBERTO PAIVA DE ARAÚJO	4º

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

